

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE HISTÓRIA

LIZIANE ACORDI ROCHA

**USOS DO PASSADO: AS MIGRAÇÕES CONTEMPORANEAS E LITÍGIOS EM
TORNO DAS EDIFICAÇÕES TOMBADAS EM URUSSANGA/SC (1990 – 2010).**

CRICIÚMA

2018

LIZIANE ACORDI ROCHA

**USOS DO PASSADO: AS MIGRAÇÕES CONTEMPORANEAS E LITÍGIOS EM
TORNO DAS EDIFICAÇÕES TOMBADAS EM URUSSANGA/SC (1990 – 2010).**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado
para obtenção do grau de licenciada no curso
de História da Universidade do Extremo Sul
Catarinense, UNESC.

Orientadora: Prof.^a Dra. Michele Gonçalves
Cardoso

CRICIÚMA

2018

LIZIANE ACORDI ROCHA

**USOS DO PASSADO: AS MIGRAÇÕES CONTEMPORANEAS E LITÍGIOS EM
TORNO DAS EDIFICAÇÕES TOMBADAS EM URUSSANGA/SC (1990 – 2010).**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Licenciada, no Curso de História da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Patrimônio Cultural, Cultura Material e Memórias.

Criciúma, 05 de dezembro de 2018.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Michele Gonçalves Cardoso - Doutora – (UNESC) - Orientadora

Profa. Marli de Oliveira Costa - Doutora – (UNESC)

Profa. Daniela Pistorello - Doutora - (UNICAMP)

**Dedico esse trabalho aos meus filhos Erick
e Luca.**

AGRADECIMENTOS

Tenho dito que essa talvez seja a parte mais difícil do Trabalho de Conclusão de Curso. É na tentativa de seguir uma linha de raciocínio sem formar uma pirâmide dos que são mais ou menos importante na minha vida, e com medo de deixar alguém de fora que inicio os agradecimentos. Agradecer a todos/as que, de maneira direta ou indireta, contribuíram para que esse trabalho fosse finalizado, me faz voltar ao início, quando decidi retomar os estudos. Nesse ponto, devo agradecer à minha irmã, que apontou o caminho da possibilidade de chegar à universidade por meio de uma bolsa de estudo; a ela, minha admiração: eu a vi crescer e se tornar essa pessoa incrível - “mana te amo”. Um agradecimento muito mais que especial para meus pais, que tanto amo, que me ajudaram e me incentivam a continuar. Sempre acordando cedo e preparando ainda o café e a minha marmitta para levar. Pai e mãe, tem um pedaço de vocês em cada página. Aos meus filhos, meu eterno amor, não me permiti desistir quando as coisas pareciam difíceis, pois tinha vocês como minha inspiração. Durante a escrita desse trabalho, meu filho migrou para outro país; pela saudade de ele não estar aqui, busquei forças que nem pensei que tinha. Falar de migração internacional foi falar um pouco de mim e do meu percurso até esse momento. À família Acordi, meus mais carinhosos agradecimentos, o meu mais alto orgulho de fazer parte desse núcleo de pessoas alegres e que adoram uma festa de aniversário. À família Martins da Rocha, de quem herdei o jeito de sorrir meus agradecimentos.

O que falar dos meus amigos e amigas nesse caminho percorrido. Há aquelas que são amigas de anos, que estão ao meu lado mesmo quando eu surto, que, em meio a brigas, estão ali sempre que eu precisar, Patricia e Bruna, agradeço e obrigada por tudo. Não poderei citar todos/as, mas vocês estão aqui nas minhas memórias! Aos amigos/as que fiz durante a graduação, alguns foram se perdendo no caminho, outros partiram para virar uma estrela e há os que estão juntos até esse momento. Jaque e Mauro, sou grata por ter a amizade de vocês, mesmo que tenhamos traçado caminhos diferentes. Às pessoas cuja caminho cruzei dentro da universidade: meu muito obrigada. Não poderia deixar de mencionar as minhas pupilas Ariel, Marina, Rayane, Renata e Cintia, amigas de trabalho, de viagem e de boas risadas, as quais estiveram comigo em muitos momentos durante a graduação: minha admiração e obrigada. À minha colega e amiga Ana Paula, que sempre com

um sorriso e com jeitinho todo simples consegue ter uma palavra de ânimo, meu muito obrigada. Aos amigos/as que fiz durante minha passagem como bolsista do Centro de Memória e Documentação da Unesc: Selma, Kris, Nathi, João Paulo, Alessandra, vocês contribuíram para o meu crescimento como profissional. Aos meus coordenadores Professor Tiago e Professor Paulo, obrigada por tudo, aprendi muito com vocês e sou agradecida pela oportunidade de trabalhar ao seu lado. Não poderei deixar de agradecer à minha orientadora Michele, que, além de tudo, é minha amiga, parceira de “tretas” e de festas, minha admiração pela excelente profissional e pessoa, meu muito obrigada. À minha banca, que aceitou o convite e contribuiu para esse trabalho.

À Prefeitura Municipal de Urussanga, no seu setor de Departamento de Planejamento, que permitiu que a minha pesquisa pudesse ser efetivada; aos funcionários e estagiários do setor, que tiveram que aturar as minhas visitas constantes, meu obrigada. Aos meus entrevistados Diego Fermo, Mariela Moraes e a Senhora Feliciano Martins, que aceitaram e dispuseram do seu tempo para contribuir para o trabalho; sou grata a vocês.

Também tenho que agradecer àqueles/as que não acreditaram na conclusão desse trabalho, e tentaram, ou não, causar contratempos; sua negatividade, apesar de me causar tristeza em alguns momentos, me impulsionaram a seguir, “porque eu luto como uma garota”.

Guardei o final para agradecer a Deus e à minha fé. Em sua onipresença, vi-me chorar e pensar em desistir por diferentes motivos, soube ouvir as minhas preces e é com um grande obrigada que finalizo esta etapa.

“É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que em um dado momento a tua fala seja a tua prática.”

Paulo Freire

RESUMO

O presente trabalho se destina a analisar o impacto que as migrações contemporâneas, iniciadas a partir de 1990, na cidade de Urussanga, causaram no Centro Histórico da cidade, especialmente, aos bens patrimonializados. A migração para países como a Itália, tinha e tem como um dos objetivos levantar ganhos financeiros, sendo a área da construção civil um dos principais campos para investimento. No processo de verticalização da cidade de Urussanga, principalmente na Zona Central Urbana, onde estão localizados o maior número de bens tombados, gerou-se debates, contestações e ações de impugnação por parte dos/as proprietários/as, o que nos levou a questionar o impacto que as migrações contemporâneas entre 1990 a 2018 acarretaram sobre tombamentos. Urussanga possui, hoje, um total de vinte e quatro (24) bens tombados em nível estadual e federal, sendo muitos desses na Praça Anita Garibaldi (centro da cidade) e no entorno, com grande valor no mercado imobiliário. Nesse sentido mobilizamos alguns referenciais para discutir as questões em torno do patrimônio, tais como PISTORELLO (2015); GONÇALVES (2012, 2013, 2014); PIERI (2015) e CANCELIER (2015) e para compreender os impactos das migrações contemporâneas no processo de verticalização da cidade, mobilizamos CARDOSO (2011) e TONETTO (2009). Com relação aos conceitos de memória, utilizamos POLLAK (1989) e NORA (1993). Para a questão da identidade, valemo-nos do trabalho de BAUMAN (2005). Para tal análise, além do referencial teórico analisamos os processos de tombamento da cidade, sobretudo as justificativas de impugnações feitas pelos/as proprietários/as com o auxílio dos advogados. Realizamos ainda, um levantamento de dados no Departamento de Planejamento do Município de Urussanga, focado no período entre 1990 e 2008, o que nos permitiu evidenciar que o período de investimentos na construção civil realizada pelos migrantes equivale ao momento de maior incidência de pedidos de contestação dos bens tombados.

Palavras-chave: patrimônio; migrações contemporâneas; tensões; identidade.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Recorte jornal com oferta de emprego na Alemanha.....	22
Figura 2 - Oferta de emprego na Alemanha com destaque para a dupla cidadania. 23	
Figura 3 - Recorte de jornal com destaque para o retorno de emigrantes da Europa.	23
Figura 4 - Disposição da localização das edificações tombadas na Zona Urbana Central.....	26
Figura 5 - Edificação na Rodovia SC446-km 11, Rio Maior.	34
Figura 6 - Mapa de uso e ocupação da área central de Urussanga.....	34
Figura 7 - Edificação na Praça Anita Garibaldi, 17.....	47
Figura 8 - Edificação na Praça Anita Garibaldi, 146.....	49
Figura 9 - Edificação Praça Anita Garibaldi, 73, Processo de Tombamento n° 184/2000.	49
Figura 10 - Edificação Avenida Presidente Vargas, 27, Processo de Tombamento n° 177/2000	49
Figura 11 - Edificação na Praça Anita Garibaldi com Rua Domingos da Rocha, 28551	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dados de construções civil 1990-2010.....	30
Tabela 2 - Pedidos feitos por Construtoras/Imobiliárias.	32
Tabela 3 - Disposição dos bens de acordo com a localização, edificações com pedidos de impugnação, demolição e destombamento.	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

FCC Fundação Catarinense de Cultura.

DEPLAN Departamento de Planejamento

IPHAN Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional.

SPHAN Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. A RETOMADA DA ITALIANIDADE NAS MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E O DESDOBRAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	16
3. LITÍGIOS E CONTESTAÇÕES NA PROTEÇÃO DO PATRIMONIO TOMBADO EM URUSSANGA.....	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
REFERÊNCIAS.....	59
APÊNDICE 1	66
ANEXO 1.....	81

1. INTRODUÇÃO

Em 1990, entrava no cenário político brasileiro, como então presidente escolhido por voto popular, Fernando Collor de Mello. Seu mandato durou apenas dois anos, vindo a sofrer impeachment em 1992. Naquele período, a mídia divulgava a crise e a insatisfação da população, uma insatisfação que vinha se acumulando por vários períodos da nossa história. E é em meio a essa conjuntura que muitos brasileiros/as vão buscar em outros países uma alternativa para melhorar de vida e/ou conseguir viver. A migração se torna uma saída para fugir da “crise”; as esperanças para muitas pessoas estavam articuladas à saída de seu país de origem para cruzamento de outras fronteiras.

Muitos brasileiros/as se aventuraram e/ou arriscaram suas vidas pelo deserto do México, pagando altos valores pela travessia até os Estados Unidos. Para outros, uma das alternativas foi buscar em sua ascendência um elo com a Europa, principalmente, a Itália, cuja cidadania é reconhecida pelo *jus sanguinis*¹.

A dupla cidadania italiana permite a entrada com mais facilidade em outros países, não somente na Europa como também nos Estados Unidos, países que promovem diversas ações contra a migração indocumentada. Com o documento italiano, há facilidades na contratação para o trabalho e também são assegurados alguns direitos trabalhistas. Mesmo assim, existem muitos brasileiros indocumentados² que não aparecem nos dados e nas pesquisas relacionadas à migração internacional.

Para os que partem do Brasil para a Itália, ao chegar à terra dos seus antepassados, muitos brasileiros/as se deparam com uma sociedade diferente daquela contada pelos seus nonos e nonas. A Itália de outrora, vivida por aqueles/as que chegaram ao Brasil no final do século XIX, se entrelaça com memórias ouvidas e ressignificadas pelos seus descendentes. Um país que raramente come ‘polenta com galinha’ – prato considerado típico pelos descendentes que partem do sul

¹*Jus Sanguinis* ou “direito de sangue”, é um direito evocado por indivíduos em países que passaram pelo processo de imigração, vinculados principalmente com países europeus como no caso da Itália. Pode ser ter o reconhecido do direito por descendência aquele que for filho/a de cidadão italiano conforme a Lei 91/92 em seu art. 1º, primeira parte que define como cidadão italiano nato “o filho de pai ou mãe cidadãos”. No mesmo artigo, na disposição *b* menciona que filhos/as em que pai ou mãe tenha sido apátrida não tem o direito à cidadania.

²De acordo com Cardoso (2011) os indocumentados são as pessoas que não possuem seus documentos legalizados em outro país, esses sujeitos muitas vezes não aparecem nos dados oficiais.

catarinense – e que fala um idioma distinto daquele que ficou compreendido como italiano das atuais áreas de imigração no Brasil.

Porém, a ida para a Europa está em sua grande maioria atrelada com planos para o retorno, nesse caso, o retorno ao Brasil. Em uma pesquisa realizada entre 2006 e 2010, na microrregião de Governador Valadares/MG, as principais motivações que fizeram com que muitos/as brasileiros/as saíssem dos Estados Unidos e retornassem ao Brasil foram: a saudade da família, a crise econômica (dificuldade de empregos) e, por fim, ter alcançado o objeto do projeto de migração (SIQUEIRA, SANTOS, 2012). Deste modo, o retorno ao Brasil, seja dos Estados Unidos e/ou da Europa, pode ser compreendido por motivações tanto relativas à crise de 2008, que barrou os ganhos financeiros, quanto a outras motivações como as mencionadas. O que fica evidente é que a grande maioria – evitando generalizações – tem o retorno como meta e, assim, investir no local de origem faz parte do resultado.

Após esse breve panorama, buscamos tratar essas relações, de modo especial, na cidade de Urussanga, sul de Santa Catarina, tendo como ~~entre~~ enfoque de pesquisa os impactos que os investimentos dos migrantes promoveram na manutenção e na valorização dos bens tombados da área central da cidade. Nesse sentido, buscamos perceber como a migração contemporânea - ocorrida principalmente entre 1990 e 2010 –, muito impulsionada pela retomada de uma identidade italiana divulgada por meio de festas e acordos políticos – e as remessas enviadas para investimentos na área da construção vão impactar nos tombamentos da Zona Central Urbana de Urussanga. As primeiras notificações de tombamento aos proprietários/as iniciaram no final de 1994 e, logo após, alguns pedidos de impugnação³ foram realizados. Dentro desse contexto, temos a migração contemporânea, e, mesmo sem o retorno, as remessas enviadas pelos imigrantes para a aquisição de bens têm levantado alguns questionamentos na área da construção civil, pois investir em um imóvel é um dos objetivos buscados na migração (SIQUEIRA, SANTOS, 2012). Urussanga possui, atualmente, 24 edificações tombadas em nível estadual⁴. Esses imóveis foram construídos durante

³ O ato de impugnação é um direito do proprietário, que até registro em um dos livros tomo do Patrimônio, pode entrar com o pedido, contestando o tombamento, conforme indicado pelo Art.9º., inciso 1, do Decreto-lei 25/37. (GONÇALVES, 2013).

⁴ Urussanga também possui edificações tombadas em nível municipal como por exemplo o conjunto estação de trem e casa do agente construídos em 1925. Dos 24 bens aqui analisados três estão

a década de 1870, quando os primeiros grupos de imigrantes europeus chegaram a cidade, e estão localizados, em grande maioria, no centro da cidade, com alto valor no mercado imobiliário. Alguns desses bens tombados fizeram parte do projeto *Roteiros Nacionais de Imigração*, uma parceria entre a Fundação Catarinense de Cultura (FCC) e o Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional (IPHAN), que foi lançado em 2007. Esse projeto tinha por objetivo preservar e valorizar o patrimônio dos Imigrantes em Santa Catarina, enfatizando a questão étnica de alguns grupos, como o italiano. Desse projeto, produziu-se o *Guia do Patrimônio Cultural de Santa Catarina*, que contribuiu para a divulgação dos bens tombados e o fomento da identidade italiana e alemã em Santa Catarina.

Dos 24 processos analisados, treze (13) tiveram contestações, entre 1994 e 1998⁵, realizados de modo autônomo ou com auxílio de advogados. Nas justificativas presentes nos processos de impugnação, de forma sutil, mas expressiva, percebe-se a falta de conhecimento sobre os tombamentos, pois este é “frequentemente compreendido como sinônimo de desapropriação ou ‘congelamento’, alimentando disputas que opõem a permanência do ‘passado’ à lógica necessariamente destruidora do ‘progresso.’” (GONÇALVES, 2012, p.5).

O presente trabalho é uma junção de dois projetos de pesquisa. O primeiro teve início em maio de 2017, com subsídio do Programa de Iniciação Científica promovido pela Universidade do Extremo Sul Catarinense, e finalizado em fevereiro de 2018, no qual teve como tema “Migrações internacionais e patrimônio: reflexões sobre o município Urussanga” e o outro, também subsidiado pelo mesmo programa, que teve início em maio de 2018, e ainda está em andamento, com o tema, “Patrimônio Cultural sul catarinense: identidades, memórias e temporalidades”. Com a realização dos dois projetos foi e está sendo possível realizar o levantamento de diferentes fontes de pesquisa, utilizando-se a metodologia qualitativa para tratar dos processos de tombamento de Urussanga, que estão sob a incumbência da Fundação Catarinense de Cultura em Florianópolis, mantendo com foco as justificativas de impugnação dos/as proprietários/as. Essas contestações nos auxiliaram para compreender as ações de litígio em torno do Patrimônio. Dos 24 bens tombados, 14 estão localizados na Praça Anita Garibaldi e no entorno, sendo a

tombados em nível federal a propriedade Bez Fontana, casa Ivanir Cancelier e a Igreja de São Gervásio e São Protásio.

⁵ Temos dois períodos, porque as primeiras notificações de tombamentos começaram em 1994, sendo suspensas em 1995, devido a mudanças políticas no Estado e sendo retomadas em 1998.

maioria dos pedidos de impugnação para as edificações localizadas nesse espaço. Nesse sentido, compreendemos que o centro da cidade é um local de constantes tensões, por concentrar o maior volume comercial e de circulação das pessoas na cidade.

Utilizamos a metodologia quantitativa ao buscarmos fazer um levantamento na prefeitura de Urussanga, especialmente no Departamento de Planejamento (DEPLAN), com enfoque nos pedidos de construções e de liberações de *habite-se* entre o período de 1990 e 2010. Esses dados nos auxiliaram a compreender o crescimento na área da construção civil e sua relação com o processo migratório desse período. É também nesse mesmo contexto que vão ocorrer os processos de tombamento na cidade. Junto a isso, analisamos o Plano Diretor de Urussanga, estabelecido no ano de 2008, que visa a controlar a especulação imobiliária e o uso do solo.

Por estarmos trabalhando com temáticas entrelaçadas, como patrimônio, migrações contemporâneas e identidades, mobilizamos alguns trabalhos para nos auxiliar na pesquisa e na análise das fontes, bem como de alguns conceitos centrais. Pela sua força simbólica, o patrimônio pode ser encarado como semióforo, por possuir valor ao ser preservado (POMIAN, 1998). O patrimônio tombado tem gerado constantes debates e uma gama de trabalhos nessa área vem contribuindo para a desmitificação do tema. As constantes tensões em Santa Catarina acerca do patrimônio (material e imaterial) tornaram-se pautas em consonância com a etnização do próprio Estado. Projetos e leis que visam a trazer a história sobre a forma de construção e de representação da identidade sul catarinense devem ser problematizadas e debatidas.

Para trabalhar com as questões do Patrimônio em Santa Catarina, utilizamos os trabalhos de Pistorello (2015), Gonçalves (2012, 2013, 2014) Pieri (2015) e Cancilier (2015). Sobre os impactos das migrações contemporâneas no processo de verticalização da cidade, mobilizamos Cardoso (2011) e Tonetto (2009), e com relação aos conceitos de memória, utilizamos Pollak (1989) e Nora (1993). Voltando-nos para a questão da identidade, valemo-nos do trabalho de Bauman (2005) e para outra contribuição ao conceito de uma identidade forjada, o trabalho de Bourdieu (1989). Por meio da História do tempo presente, podemos compreender alguns elementos dos usos do passado no presente. Nesse sentido, para esta investigação, dividimos o trabalho em dois capítulos.

No primeiro capítulo, buscamos contextualizar a cidade de Urussanga num panorama geral. Abordaremos alguns elementos que contribuem para a formação da identidade no campo político, social e cultural na região sul catarinense e alguns discursos que permeiam a cidade, bem como o imaginário étnico italiano, que contribui para a migração internacional. As festas na cidade de Urussanga e o acordo político, cultural e econômico entre Urussanga e a cidade de Longarone, na Itália (*Gemellaggio*), ajudam para que as questões étnicas sejam pautas em ações que envolvem e movimentam a economia local, - “ser italiano” e/ou ter uma descendência europeia é positivada. Nessa perspectiva, mobilizamos os dados do DEPLAN para analisar, entre 1990 e 2010, período em que se intensifica o fluxo para a Europa e de afirmação identitária na cidade, a um significativo aumento no crescimento na área da construção civil e uma verticalização, principalmente na Zona Urbana Central, onde o Plano Diretor (2008) tende a restringir as edificações em torno da Praça Anita Garibaldi.

No segundo capítulo, entraremos no campo do patrimônio, com ênfase nas edificações tombadas na cidade de Urussanga e as justificativas de impugnação dos processos. Os tombamentos não ocorreram de forma passiva, geraram tensões, debates e ações de litígio que são percebidas nas ações de impugnação, na legislação federal e estadual e em órgãos públicos, como a Fundação Catarinense de Cultura e a Prefeitura Municipal de Urussanga. As atribuições de valores dados aos tombamentos e às identidades em Santa Catarina são permeadas de disputas, e, quando nos focamos em uma região como Urussanga, onde a migração internacional é intensa, os patrimônios tombados entram em choque pelo seu valor de mercado.

2. A RETOMADA DA ITALIANIDADE NAS MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS E O DESDOBRAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Urussanga se localiza a 185 km da capital Florianópolis, sendo fundada como núcleo colonial pelo Engenheiro Joaquim Vieira Ferreira, no dia 26 de maio de 1878. Durante a década de 1870, intensificou-se em Santa Catarina a ocupação de terras para o interior do estado, ação fundamentada no discurso do ‘vazio demográfico’⁶. Nesse contexto, temos as primeiras levas de ocupação em Urussanga, provenientes da Península Itálica, sobretudo da região de Vêneto.

Essas famílias buscaram consolidar-se nesse espaço, construindo suas primeiras residências no núcleo central, região que, posteriormente, se tornaria de interesse histórico. Como em muitas cidades da região sul, o discurso étnico permeia as memórias que são constantemente ressignificadas por meio de festas, monumentos, museus e/ou em diferentes espaços onde algumas lembranças se sacralizam e outras são esquecidas. A construção da memória e sua utilização para com o poder nas relações humanas se integram aos processos de identidades, dessa forma, percebe-se como as memórias são evocadas e “o processo de identificação dos sujeitos com o espaço que se inserem e as conseqüentes relações que se venham a estabelecer a partir dessa identificação”. (CABRAL, 2004, p. 36).

Urussanga, ao longo de sua construção histórica, vem reafirmando sua identidade por meio de festas e, principalmente, acordos políticos, evocando determinadas memórias que contribuíram para o título de *Capital Italiana de Santa Catarina*. Para isso, uma série de manifestações que envolvem as memórias dos colonizadores/as são rememorados a partir de ritos sociais que caracterizam a cidade e homogeneizam seus sujeitos. Mas essa relação não é tranquila, uma vez que constantemente se faz necessária a reafirmação dos valores impostos pelos grupos no poder, seja no setor econômico, no social, no político e/ou no cultural.

Urussanga se apoiou sobre um discurso étnico, promovendo festividades, tais como *Ritorno Alle Origini*⁷, Festa do Vinho⁸, *Sagra della polenta*⁹ e Festa dela

⁶O discurso de “vazio demográfico” utilizado no período colonial e que esteve presente por muito tempo na historiografia em Santa Catarina justificou o processo de colonização e invisibilizou a existência de outros grupos, como os indígenas. Esse conceito foi amplamente levantando em publicações da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* em 1839 e reforçado com o surgimento dos dados censitários em 1872. Esses dados estavam mais preocupados com a cor da nação que estava se formando, atitude essa que também reforçou a migração para Brasil.

⁷ O primeiro evento ocorreu em 1991 e a cada dois anos é realizado.

*Madonna dei campi*¹⁰, e, acordos políticos, como o Gemellaggio, que estariam vinculados ao processo de colonização, durante a década de 1870, por grupos oriundos da Itália. Essas comemorações em torno da etnicidade vêm sendo constantemente revisitadas na cidade por meio das festas e da construção de “Lugares de memórias”¹¹. Buscam-se no passado os vínculos para se solidificar os ideais do presente. Os imaginários produzidos para que o poder de um grupo se sobressaia aos demais são constantemente conflituosos. Bauman (2005) menciona que identidade não é algo natural, mas que nasceu “da crise do pertencimento”, que o Estado auxilia na remodelagem e na criação de uma unidade imaginada, as quais são fixadas para dar sentido para um “nós”.

Não fosse o poder do Estado de definir, classificar, segregar, separar e selecionar, o agregado de tradições, dialetos, leis consuetudinárias e modos de vida locais, dificilmente seria remodelado em algo como os requisitos de unidade e coesão da comunidade nacional. (BAUMAN, 2005, p. 27).

Os primeiros imigrantes que se fixaram no espaço que ficou definido como Urussanga trouxeram, em suas bagagens, algumas peças de roupas, utensílios, livros, documentos, fotografias e aquilo que julgaram ser de importância e que coubesse em suas malas; objetos que os mantivessem ligados à sua antiga moradia e/ou que serviria para a nova, resquícios de um além-mar, lembranças da família que foi ou que ficou. Além de objetos físicos, trouxeram valores, sentimentos e uma cultura plural.

No entanto, essa diversidade nem sempre está presente nos discursos produzidos pelos descendentes. O poder público e os sujeitos que integram as ações do município de Urussanga selecionaram memórias, contribuindo para o fomento de um imaginário ligado a elementos oriundos da Itália no Brasil, como algo puro e original¹². As tradições que compuseram o imaginário em Urussanga são

⁸ O primeiro evento ocorreu em 1984 e a cada dois anos é realizado.

⁹ O evento já está na sua sétima edição, é organizado pelo Grupo Cultural *Amici della polenta* de Urussanga, o Tombo da polenta é realizado em eventos em Santa Catarina

¹⁰ Essa festa de cunho religioso ocorre desde 1918, na comunidade Rio Maior em Urussanga.

¹¹ Para Nora, o sujeito contemporâneo necessita se identificar, e a construção de lugares de memória reflete essa constante busca de pertencimento do sujeito. A mistura entre memória e histórias é celebrada por meio de ritos que embasam o imaginário sobre uma aura simbólica. NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC/SP. N° 10, p. 12. 1993.

¹² Lembrando que nem mesmo a Itália possui uma cultura única. A formação desse país passou por diversos processos históricos que contribuiu para construção de sua identidade.

compreendidas como um eterno passado no presente (HOBBSAWM e RANGER, 1997), que constroem signos e símbolos e sacralizam locais.

[...] um estado da relação de forças materiais ou simbólicas entre os que têm interesse num ou noutro modo de classificação e que, como ela, invocam frequentemente a autoridade científica para fundamentarem na realidade e na razão a divisão arbitrária que querem impor. (BOURDIEU, 1989, p. 115)

A tradição que se consolidou sobre a etnia italiana não é somente pertencente a Urussanga. Comer polenta e cantar *Merica Merica*¹³ são algumas das atribuições do que significa e simboliza a italianidade. Para Falcão (2014), a indústria cultural foi uma propulsora para afirmar e representar a migração, por meio de novelas como *Rei do Gado*, *Terra Nostra* e *Esperança*, e canções que permitiram aos descendentes uma legitimação promover eventos comemorativos.

Em Urussanga, a língua italiana é uma característica marcante na sua história social, cultural e política. Durante a Primeira Grande Guerra (1914-1918), as ações governamentais sobre as colônias de origem estrangeira foram intensas (principalmente as de origem alemã) e tinham como meta do governo a nacionalização do ensino no país. No Sul, por conta da migração da segunda metade do século XIX, os núcleos coloniais que mantiveram os vínculos com a pátria de origem, por meio do uso da língua e demais tradições culturais, sofreram intervenção por parte do Estado. Em 1908, a escola étnica de língua italiana era predominante em Urussanga:

[...] das 22 escolas, 15 estavam localizadas em Urussanga, concentrando o maior número de alunos. Enquanto Araranguá e Tubarão apresentavam sete escolas frequentadas por 300 alunos, as 15 escolas de Urussanga atendiam 844 alunos. A proeminência de Urussanga neste cenário resultou na implantação de uma Inspeção das Escolas Italianas. (VIRTUOSO, RABELO, 2015, p. 71)

Como se percebe, o fator da língua na cidade era um elemento constituinte das colônias, mas esse mesmo fator gerou algumas tensões justamente por Urussanga ter sido escolhida para a implantação da Inspeção das Escolas Italianas,

¹³ A canção traduzia a expectativa da chegada dos imigrantes, ao passo que deixavam para trás um país ainda em processo de unificação (1871). No trecho da música *La Merica: E com l'industria dei nostritalianiabbiam formato paesi e città* (tradução: e com a indústria de nossos italianos / Formaram países e cidade), se percebe o intento em elevar o reconhecimento desse grupo na formação do país. No Rio Grande do Sul a música *La Merica* de autoria Ângelo Giusti, foi tida como tema da colonização italiana por meio da Lei nº 12.411, de 22 de dezembro de 2005.

gerando um privilégio sobre as outras cidades, que também possuíam ítalo-brasileiros. (VIRTUOSO, RABELO, 2015). Durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945), as ações nacionalistas se desdobraram e se intensificaram, e o ensino no país sofreu grandes mudanças. A intenção de Vargas em construir uma nova identidade nacional tinha, por meio da educação, um dos caminhos para o abasileiramento. A língua portuguesa foi tratada como uma característica para a identidade nacional que se estava forjando, e a proibição de outras línguas durante as políticas de nacionalização recaía sobre os grupos étnicos. Os mecanismos político-pedagógicos de Vargas para a concretização de seus ideais tencionaram as regiões sulinas, que resistiram em manter seus elementos culturais. A língua pode ser compreendida como uma representação da etnicidade dos ou fortalecimento de identidade étnica dos grupos, que os une por meio da fala; deste modo,

[...] o pertencimento étnico em processo, concorre na constituição de sujeitos e de grupos. É um elemento constituinte de práticas sociais e, ao mesmo tempo, as práticas sociais vão constituindo a reconfiguração étnica. (KREUTZ, 1998, p. 80).

Os dialetos, a fonética e as variações regionais e culturais da fala não eram comuns para todos/as os italianos que migraram para o Brasil, e o resultado disso foi uma mistura desses fatores que originou o que ficou intitulado de *Talian*¹⁴. Essa linguística, que antes era motivo de constrangimento durante as ações de nacionalização, vem sendo revisitada, e tem como base o período de retomada da italianidade como representação de um passado no presente. Em 2009, a Lei nº 14.951¹⁵ estabeleceu o *Talian* como “Patrimônio histórico e cultural” de Santa Catarina. Em 2014, foi a vez de o Rio Grande do Sul registrar no Inventário Nacional da Diversidade Linguística como Patrimônio Imaterial o dialeto; nesse cenário, Urussanga vem se manifestando para trazer essa representação da italianidade para a cidade.

¹⁴ O *Talian* é uma das autodenominações para a língua de imigração falada no Brasil na região de ocupação italiana direta e seus desdobramentos desde 1875, em especial no nordeste do Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Espírito Santo. Sua origem linguística é o italiano e os dialetos falados, principalmente, nas regiões do Vêneto, Trentino-Alto e Friuli-Venezia Giulia e Piemonte, Emilia-Romagna e Ligúria. (IPHAN). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/183/>. Acessado em: 04 de nov. de 2018.

¹⁵ Essa lei foi revogada em 2018, além disso, foi consolidada outras leis referente ao Patrimônio Cultural em Santa Catarina, a nova Lei nº 17.565, não foi contemplada nesse trabalho, podendo vir a ser um tema para novas pesquisas.

A *Benedetta* (abençoada), como ficou conhecida Urussanga, promove, anualmente, inúmeras festas, como já mencionado, em sua grande maioria de cunho étnico italiano. Essas manifestações vêm contribuindo para uma afirmação da identidade italiana. Algumas das práticas consideradas “padrão” entre os primeiros imigrantes, como a produção de vinho e de alimentação à base de polenta, eram presentes, o que não significa dizer que todos/as faziam de forma igual e na mesma proporção. Outra questão importante é que muitas dessas práticas não eram comuns na Itália quando os italianos emigraram, apesar de serem consideradas tradições italianas. (TOMASI, 2012, p. 46)

Assim como a Oktoberfest em Blumenau, com o *slogan* “A maior festa alemã do Brasil”, a Festa do Vinho e *Ritorno Alle Origini*, em Urussanga, tendem a criar símbolos e signos de uma formação de identidade italiana com características que estimulam o imaginário de que o sul do país se configuraria como um ‘pedaço da Europa no Brasil’. Nesse sentido, o “[...] valor não é medido por sua materialidade e sim por sua força simbólica [...]” (CHAUÍ, 2001, p. 9).

As festas no estado de Santa Catarina contribuíram para o discurso étnico, partiram de uma ideia de legitimação de um grupo para materialização e consagração, permitindo um sentimento de unidade. Essa unidade, por meio das ditas festas “típicas” como símbolos de uma determinada cultura, vem diversificando identidades e ressignificando memórias. A procura por uma identidade italiana não é somente construída por um viés cultural e social, mas político e econômico. Assim sendo, Urussanga tem um diferencial, o *Gemellaggio* (PEREIRA, 2011), que se configura como um acordo entre o município e a cidade italiana de Longarone, na Itália.

Essas duas cidades, de acordo com o projeto, seriam “cidades irmãs”, por conta de que teriam migrado de Longarone muitos imigrantes no final do século XIX e um número considerável se fixou em Urussanga. Os vínculos consanguíneos e as memórias são trazidas como elementos para uma identidade italiana. Em um documento expedido pela Associação Bellunese de Urussanga em 1990, ao então prefeito Vanderlei Olívio Rosso, o projeto *Gemellaggio* é apresentado como “resgate” das origens e reforça a identidade ítalo-brasileira. Outra justificativa para tornar as duas cidades irmãs são as questões de cunho econômico e tecnológico. (DAMIANI, 1990).

Com o projeto *Gemellaggio* firmado na década de 1990, criaram-se, de acordo com Tomasi (2012, p. 34),

[...] oportunidades de emprego na Europa. Com isso, Urussanga, a cidade de imigração italiana do final do século XIX, tornou-se nas últimas duas décadas “terra de emigrantes”, visto que muitos urussanguenses veem a emigração para a Europa, em especial para a Itália e a Alemanha, como um projeto de vida e um meio de ascensão social.

Com a ação do *Gemellaggio*, intensificou-se a migração internacional contemporânea, o que levou a um expressivo número de homens e mulheres que buscaram nas suas “origens” uma identidade italiana que justificasse o direito à dupla cidadania. Oportunizou ainda acordos de trabalho, principalmente em sorveterias italianas, que, de acordo com Tomasi,

Muitos desses ítalo-brasileiros saem de Urussanga com um emprego garantido na Itália, através do contrato de trabalho temporário tramitado por agenciadores. Esses urussanguenses permanecem parte do ano trabalhando na Europa, principalmente de fevereiro a outubro, sendo que muitos retornam nos meses de novembro para o Brasil. Alguns, no entanto, preferem permanecer na Itália após a temporada, procurando outros empregos, o que significa o não retorno a cidade de Urussanga durante todo o ano (TOMASI, 2011, p. 682)

A partir dessas ações e, principalmente, com *Gemellaggio*, Urussanga se tornou um pólo de gerenciamento de mão-de-obra para o mercado internacional. Os veículos de comunicação - jornal, rádio e internet - impulsionaram a ida para a Itália e a revitalização da italianidade. Os meses de março e outubro, que correspondem ao período de *estate* (verão) na Europa, são os períodos em que o fluxo migratório é mais acentuado.

[...] os que têm como destino os países da Europa aproveitam para comprar sua passagem de volta, o que também acaba por constituir num impacto desse tipo de migração, e indica que o fenômeno apresenta características de um fluxo migratório sazonal. (TONETTO, 2009).

A crescente onda de pessoas que investem para “conquistar” a dupla cidadania reforça também a busca pelo retorno deste investimento, no sentido de os possibilitar uma melhor vida financeira. Ao fazer um breve apanhado pela internet

sobre cidadania italiana¹⁶, podemos observar inúmeras empresas que auxiliam na obtenção de uma segunda nacionalidade. O passo a passo do processo está disponível em inúmeros blogs, *sites* e circula pelas redes sociais. Uma das alternativas para agilizar a aquisição da dupla cidadania é fazer todo processo direto na Itália, pois, pela instância brasileira, a espera pode até durar 10 anos, enquanto que, na Itália, algumas empresas prometem em até 3 meses. Na lista de espera, disponível na página do consulado italiano de Curitiba, aproximadamente 27.708¹⁷ pessoas aguardam na fila para o reconhecimento da cidadania italiana. Devido à demora e à longa fila, algumas pessoas têm buscado nas empresas de cidadania o caminho mais rápido e fácil, pagando alguns valores adicionais de uma viagem para Europa; essas empresas disponibilizam pessoas que acompanham em todo processo na Itália, inclusive a moradia¹⁸.

Diante desse cenário, podemos perceber também nos recortes de jornais que circulam em Urussanga e nas regiões próximas, a oferta e a procura de mão-de-obra e o desejo de possuir a dupla cidadania como o caminho almejado.

Figura 1 - Recorte jornal com oferta de emprego na Alemanha.



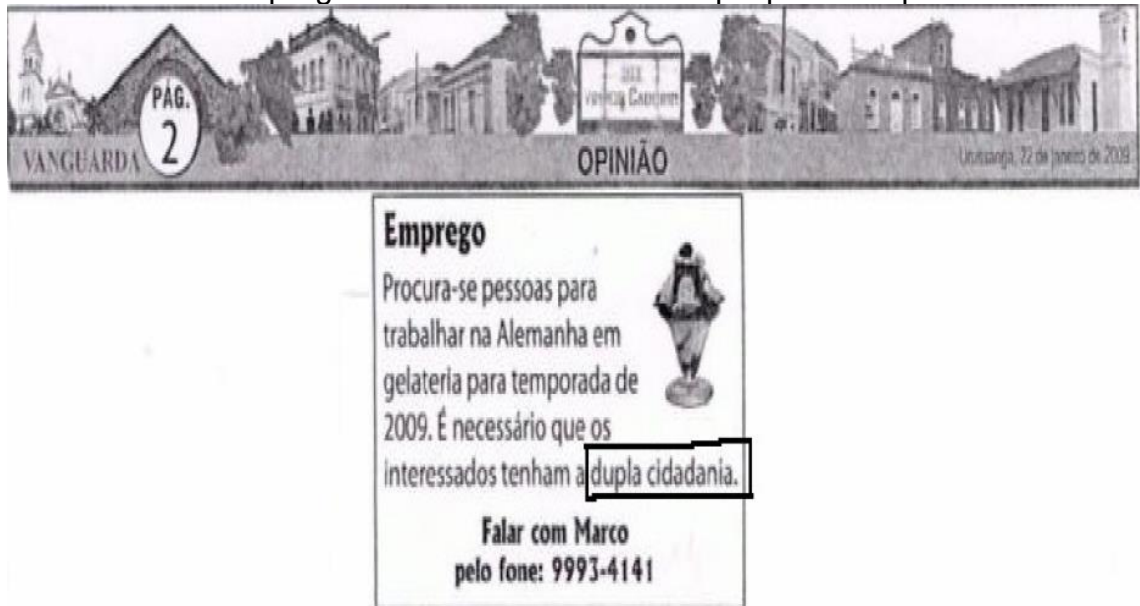
¹⁶Podemos citar algumas como: assessoria Terra Nostra, localizada em São Caetano do Sul, cidadania italiana Terra Nostra, localizada em Içara, Serale (traduções juramentadas e assessorias e cidadania italiana), em Curitiba, Italamia Assessoria, localizada em Criciúma. Nas redes sociais são comuns fotos e depoimentos de pessoas que conquistaram a sua cidadania italiana com o auxílio dessas empresas.

¹⁷ Disponível em: https://conscuritiba.esteri.it/consolato_curitiba/pt/i_servizi/per_i_cittadini/cittadinanza/cittadinanza.html. Acessado em 26 ago. 2018.

¹⁸ No processo de reconhecimento da cidadania é imprescindível que seja feito no local onde o interessado mora. Nesse caso se você mora no Brasil deverá ser feito no consulado italiano, se na Itália na *Comune* de sua residência. Estabelecer a residência na Itália é exigido comprovação documentada e registrada.

Fonte: Jornal Panorama, 14 de dezembro de 2007. (TONETTO, 2009)

Figura 2 - Oferta de emprego na Alemanha com destaque para a dupla cidadania.



Emprego

Procura-se pessoas para trabalhar na Alemanha em gelateria para temporada de 2009. É necessário que os interessados tenham a dupla cidadania.

Falar com Marco pelo fone: 9993-4141

Fonte: Jornal Panorama, 22 de janeiro de 2009. (TONETTO, 2009)

Figura 3 - Recorte de jornal com destaque para o retorno de emigrantes da Europa.

VANGUARDA

www.jvanguarda.com.br 19 de novembro de 2009 Urussanga/SC • N° 272 ano 7 • Fone/Fax: (48) 3465-3078 R\$ 1,00

DS Travel Tur
Agência de Viagens

A Ds Travel dá boas vindas aos clientes que estão retornando de mais uma temporada na Europa. Ótimas férias para todos.

Fonte: Jornal Vanguarda, 19 de novembro de 2009. (TONETTO, 2009)

Em nível mais amplo durante a década de 1990, o Brasil passava por mudanças políticas que também contribuíram para a migração internacional. Buscar ganhos financeiros em outros países como Estados Unidos e Europa foi uma das alternativas que muitos brasileiros/as idealizaram. Para os que tinham a possibilidade de buscar na sua descendência um vínculo que os possibilitasse entrar nesses países de forma legal e documentada, serviu de base o enaltecimento da italianidade. Conforme Cardoso (2011), na cidade de Criciúma, entre 1995 e 2009, muitos migraram para os Estados Unidos de forma indocumentada e perigosa, mas isso não os impedia de atravessar as fronteiras e viver em outro país. Ainda de acordo com a autora, alguns imaginários que se formaram na cidade, como a do “imigrante que deu certo”, aquele que “conquistou a América”, contribuíram para que a migração internacional fosse almejada. O reflexo disso foi o considerável aumento nos investimentos imobiliários e uma transformação na paisagem da cidade. E o retorno convertido na materialidade é o demonstrativo de que o trabalho “fora” foi um

sucesso. Investir na construção civil, comprar carro e/ou abrir o seu negócio são marcadores e caracterizam a migração.

Em dois documentos feitos pelo Ministério das Relações Exteriores, com estimativas feitas sobre brasileiros/as no exterior - um realizado no final de 2007 e outro no final de 2008 -, é possível perceber o deslocamento pelo mundo. No relatório feito no final de 2007, a estimativa de brasileiros/as na Itália era entre 110.000 a 132.000, enquanto que, na Alemanha, era entre 21.211 a 59.338. No documento feito no final de 2008, a estimativa na Itália era de 70.000 brasileiros/as e, na Alemanha, de 89.000. Em apenas um ano, é perceptível tanto o aumento de brasileiros/as na Alemanha quanto uma diminuição na Itália. Contudo, durante 2008, uma crise na Europa e nos Estados Unidos provocou o retorno de alguns imigrantes ao Brasil - o que iremos analisar neste trabalho é justamente esse retorno a Urussanga e as implicações sobre o patrimônio edificado.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, Urussanga possuía aproximadamente 20.223 residentes, e, em 1991, era de 29.882. Não podemos aqui estabelecer os motivos de uma “queda” populacional, mas podemos inferir que a migração internacional pode ser um dos elementos que explicaria as alterações na população em Urussanga. São múltiplos os motivos para as oscilações populacionais, nascimentos, mortes e migrações internas. Vale lembrar que não existe um período fixo em que são coletados os dados dos censos demográficos, sendo assim, se partirmos de um entendimento de que muitos trabalham na Europa durante um espaço de tempo e logo após, retornam, esses dados podem não aparecer no recenseamento. Mesmo assim, esses dados são utilizados para levantar diversas informações que iram fornecer subsídios para ações governamentais. Dentre elas, está o Plano Diretor, que é obrigatório aos municípios acima de 20 mil habitantes, que pretende ordenar o uso do solo, principalmente a área da construção civil.

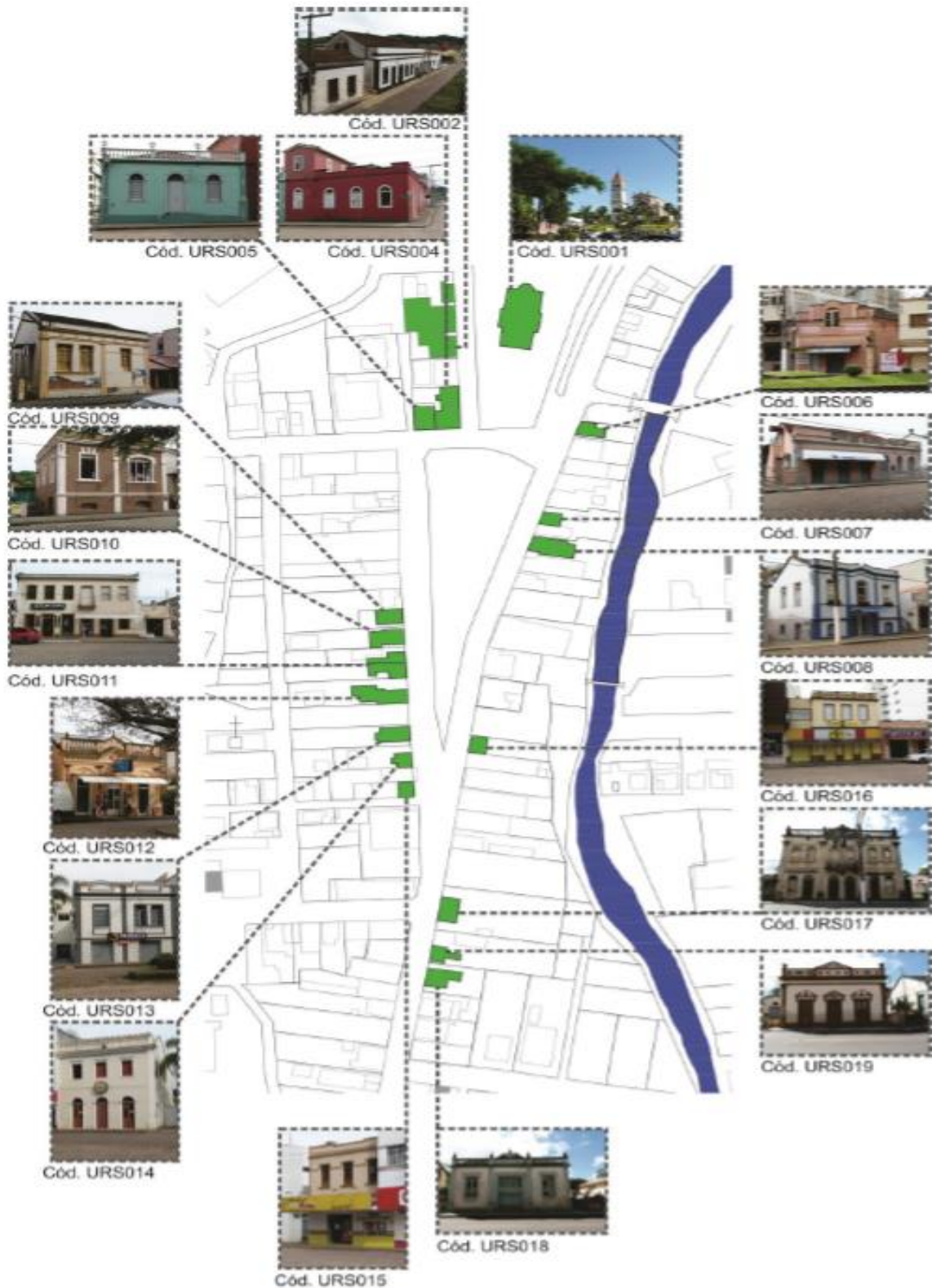
Nesse sentido, os retornados a cidade buscam, muitas vezes, investir na materialidade, como em carros, casas e/ou abertura de negócios próprios. Investir em algo concreto contribui para a manutenção de um imaginário sobre o sucesso (ou não) da migração.

A visibilidade das construções imponentes e coloridas, ao longo dos anos, possibilitou a cristalização da ideia presente no imaginário popular de que a emigração permite, em curto espaço de tempo, realizar este sonho. Nesse

processo há uma descrença nas possibilidades de mudanças e transformações sociais no seu território e a via do esforço individual, através da emigração, é a opção de mudança e realização do sonho de consumo. Por esta razão, podemos considerar que além do aspecto econômico, o território de emigração é marcado pela “cultura da emigração” que fomenta continuamente os fluxos migratórios. (PEREIRA, SIQUEIRA, 2013, p. 124)

Com isso, os investimentos na área da construção são indicativos que nos possibilitam compreender as tensões em torno do Patrimônio tombado em Urussanga, principalmente na zona urbana central, local onde, das 24 edificações tombadas no município, 18 estão localizadas. A localização dessas edificações são justamente, um dos pontos que causam tensões entre os/as proprietários/as e as questões do patrimônio, as vezes compreendidas como um congelamento temporal.

Figura 4 - Disposição da localização das edificações tombadas na Zona Urbana Central.



Fonte: Pieri, 2015.

Grande parte dessas edificações tombadas está em um local “estratégico” e de grande circulação de pessoas e do próprio comércio da cidade. Muitas dessas

casas são mistas (residencial e comercial), e outras vêm sendo utilizadas como alguma forma de comércio. Porém, para os proprietários, investir em edificações com maiores ganhos financeiros (como prédios e edifícios) é muito mais viável do que investir no restauro, segundo as afirmações que veremos, as quais serão analisadas a partir das justificativas presentes nos processos de tombamentos.

Antes de adentrarmos nos tombamentos de Urussanga, buscamos compreender algumas questões sobre a construção civil na cidade e seus impactos nas edificações tombadas, principalmente na área central. Para que o desenvolvimento urbano fosse regulamentado, foi estabelecida, por meio da regulamentação da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, a criação do Estatuto da Cidade; com isso,

[...] uma série de instrumentos urbanísticos, jurídicos e tributários para combater a especulação imobiliária, induzir a regularização fundiária e a implementação da habitação de interesse social bem localizada, além de garantir a construção e o controle social da política urbana.¹⁹

Dentro do Estatuto da Cidade, estão os princípios que norteiam o Plano Diretor Municipal; esse instrumento visa a regular o planejamento e o ordenamento territorial. A utilização de Planos Diretores não é algo novo nas ações políticas, ele é mencionado na Constituição Federal de 1988, e já vinha sendo utilizado. Com a aprovação do Estatuto da Cidade, obrigou-se a participação da sociedade civil na elaboração de Planos Diretores dos seus municípios, e, com isso, procurava-se uma democratização na gestão pública.

[...] esse plano está definido como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município. É obrigatório para os municípios: com mais de 20 mil habitantes; integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas; com áreas de especial interesse turístico; situados em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental na região ou no país. (REZENDE, ULTRAMARI, 2007, p. 263)

O Plano Diretor Participativo do município de Urussanga vigente é de 2008 e foi elaborado a partir de um contrato com a Fundação de Empreendimentos

¹⁹ Confederação Nacional de Municípios – CNM. O Plano Diretor como instrumento de Desenvolvimento Urbano Municipal: orientações para o processo de elaboração e revisão do Plano Diretor. – Brasília: CNM, 2013.

Científicos e Tecnológicos (FINATEC). Essa entidade, em 2008²⁰, sofreu inspeções do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que controla licitações e contratações; o motivo seriam denúncias feitas pela imprensa de possíveis irregularidades. Ao analisar o Plano Diretor, nós nos detivemos no que tange ao Patrimônio Histórico da cidade, porém, as normas estabelecidas para a ocupação do solo também foram observadas. O Plano Diretor (2008), sobre a classificação de uso do solo, estabelece:

Art. 140. O uso do solo fica classificado em:

I - residencial;

II - não-residencial;

III - misto.

§ 1º - Considera-se uso residencial aquele destinado às moradias do tipo unifamiliar e multifamiliar.

§ 2º - Considera-se uso não-residencial aquele destinado ao exercício das atividades institucionais, industriais, comerciais e de prestação de serviços.

§ 3º - Considera-se uso misto aquele constituído por mais de um tipo de uso no mesmo lote.

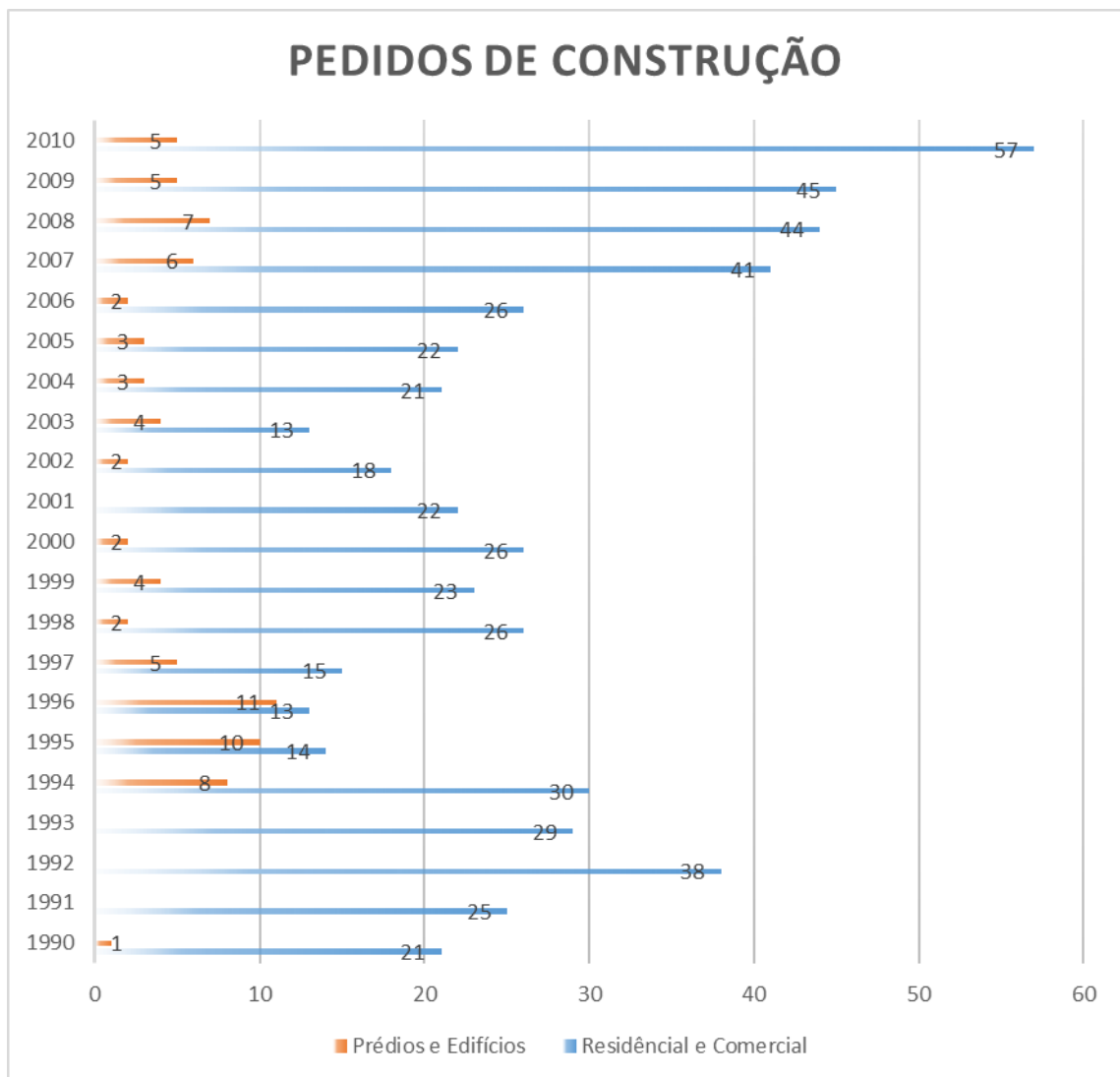
Também de acordo com Plano Diretor, o limite máximo é de três pavimentos nas residências Unifamiliares e Multifamiliares, e de uso misto e não residencial o limite é de dois pavimentos. Em outubro desse ano (2018) foi assinado o convênio para a revisão do Plano Diretor, e a empresa que venceu a licitação foi Líder Engenharia e Gestão de Cidades de Curitiba. Em uma nota no Jornal Vanguarda, de Urussanga, publicado em 03 de agosto de 2018, a revisão por alguns setores é esperada. Entre as mudanças almejadas, se refere ao número de pavimentos dentro do perímetro urbano e os limites para construções próximas aos rios.

Nessa lógica, nos dados obtidos na DEPLAN (Tabela II), observamos um crescimento na área da construção civil mais elevado entre os anos de 2007 a 2010 nas edificações residenciais e/ou residenciais e comerciais num comparativo com aquelas com a terminologia de prédios e edifícios; esse número diminui se comparado com os anos de 1994 a 1996. Isso pode ter ocorrido com o “controle”

²⁰ Na publicação da página do Senado Notícias era publicação que Romanna Remmor e Gileno Schaden Marcelino iria depor após uma ação do Ministério Público que investigava irregularidades nas ações da FINATEC, onde eles eram representantes. Essa empresa foi responsável pela elaboração do Plano Diretor de Urussanga, Braço do Norte, Siderópolis, Treviso Lauro Muller, Orleans e Cocal do Sul, com contratos de 1 milhão reais. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2008/06/09/apos-analisar-documentos-sigilosos-cpi-das-ongs-vai-ouvir-seis-depoentes-na-terca-feira>. Acessado em: 02 de nov. 2018. Na Ata da Sessão Ordinária em 11 de março de 2008, já era levantado entre os vereadores/as esse fato que envolvia a FINATEC e a cidade de Urussanga, na construção do Plano Diretor e de possíveis irregularidades no contrato.

estabelecido pelo Plano Diretor. Outro fator que pode ter contribuído para o aumento após 2007 é a crise que se iniciou nos Estados Unidos, abarcando a Europa, o que acarretaria no retorno de brasileiros/as a cidade e o investindo nesse setor. Não podemos deixar de mencionar que o Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, criado em 2009, também permitiu que muitas pessoas adquirissem seus imóveis com mais facilidades.

Tabela 1 - Dados de construções civil 1990 - 2010.



Fonte: Departamento de planejamento de Urussanga, 1990-2010. Modificado pela Autora.

Não conseguimos estabelecer os locais e as regiões em Urussanga com maior índice de construção, devido ao grande número de documentos que necessitariam olhar um a um, pois o sistema do Departamento de Planejamento

apenas compreende o número do processo, o nome do solicitante, a tipologia e a data. No período analisado entre 1990 e 2010, encontramos 12 processos de construção de loteamentos na cidade, o que pode evidenciar que a ocupação do solo está sendo feita em outros locais que circundam a cidade. A relação da construção civil e os bens tombados se configuram no Plano Diretor do município, quando se intenta controlar o processo de verticalização na Zona Urbana Central, que, de acordo com Alice Pieri:

Constatou-se também um crescimento do número de edificações em altura, inclusive nas áreas do entorno imediato da Praça Anita Garibaldi, que alteraram significativamente a leitura da paisagem e a relação de escala com o pedestre. Observou-se no novo plano diretor a tentativa de contenção do crescimento vertical na área central, limitando o número de pavimentos e altura no centro histórico. Porém não houve evolução no que se refere a outros aspectos que também são importantes para a manutenção da ambiência da praça, como por exemplo, paleta de cores, ritmo, alinhamentos. (2015, p. 141)

Ao que tange o zoneamento do território estabelecido pelo Plano Diretor para o planejamento de uso do solo (ANEXO A), é dividida a Macrozona Urbana (em 15 zonas) e Macrozona Rural (em 5 zonas) (MUNICÍPIO DE URUSSANGA, 2008). Ambas possuem bens tombados, mas é na Macrozona Urbana, na divisão estabelecida como Zona Urbana Central, que se concentra o maior número de bens tombados. O Art. 17 estabelece que

Art. 17. Constituem condicionantes que limitam a ocupação da Zona Urbana Central:

I - o significativo conjunto de patrimônio histórico;

II - a presença de cursos d'água;

III - a faixa de domínio da Rodovia SC-446;

IV - a localização em fundo de vale;

V - **a presença de vazios urbanos, existentes em função de retenção especulativa.** (MUNICÍPIO DE URUSSANGA, 2008, p. 11, grifo nosso)

Podemos observar a existência de vazios urbanos, motivados por retenção especulativa (especulação imobiliária), que nada mais é do que terrenos que ficam aguardando o desenvolvimento da cidade e/ou do seu entorno com o objetivo de aumentar o seu valor no mercado. Compreendemos que essa prática foi verificada em Urussanga. Um dos pontos centrais do Plano Diretor, estabelecido pelo Estatuto da Cidade (2001), é a oposição da especulação imobiliária,

Art. 2o A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

[...]

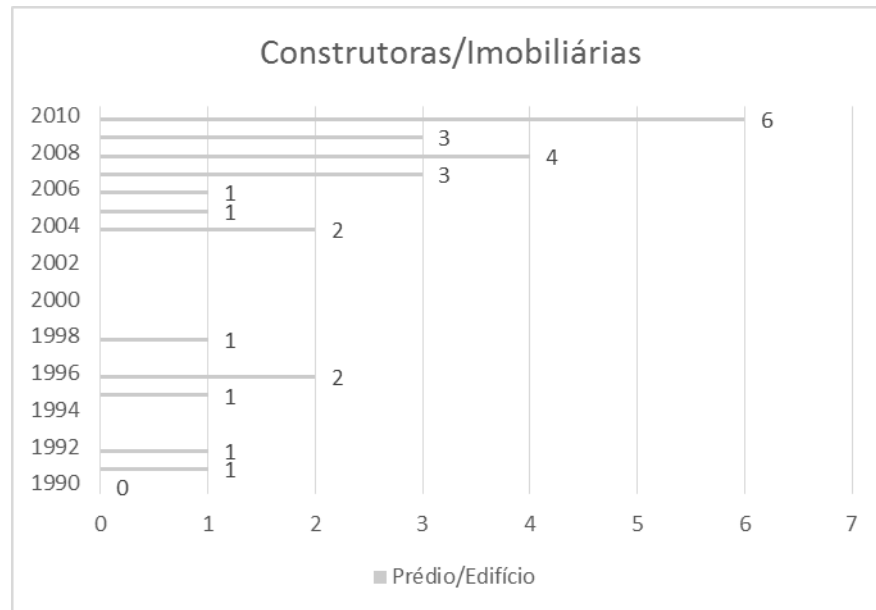
e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

A especulação imobiliária não se refere apenas a empresas que se destinam à área da construção civil; esse tipo de prática pode ser realizada por pessoas físicas. Ao investigar os pedidos de construção no Departamento de Planejamento, constatamos algumas empresas do ramo de construção requerendo solicitações. Porém, o número pode ser maior, se levarmos em conta que a execução de uma obra, em muitos casos, é feita por alguma construtora e/ou imobiliária contratada pelo proprietário. Essas empresas atuaram na construção de prédios/edifícios (residencial, residencial e comercial) e loteamentos²¹.

A Construtora Folchini aparece em sete solicitações entre os anos de 2007 a 2010. A partir dos dados selecionados, referentes às construtoras e/ou imobiliárias, pudemos estabelecer que, entre 2007 e 2010, o número de prédios/edifícios aumentou consideravelmente em relação aos anos anteriores até 1990.

Tabela 2 - Pedidos feitos por Construtoras/Imobiliárias.

²¹ Entre as empresas que aparecem nos dados coletados no DEPLAN Construtora Fontana Ltda, Serafin Empreendimento Imobiliário Ltda., Imobiliária e Empreendimentos SerafinLtda, Trilithos Eng° e Construções Ltda, Carol Imóveis, Cometa Administração de Bens Ltda., Dal Toé Empreendimentos Imobiliários Ltda, Construtora Bratti Ltda., Construtora Folchini, Giuliani Empreendimentos Imobiliários Ltda, Santa Luzia Construções Ltda., Construtora Urussanga Ltda., Antonio Fornasa, Administradora de Bens e Aliança Incorporadora Ltda. Não conseguimos estabelecer se Serafin Empreendimento Imobiliário Ltda é a mesma da Imobiliária e Empreendimentos Serafin Ltda., decidimos colocar os dois nomes conforme aparecem na lista de pedidos de construção do DEPLAN de Urussanga.



Fonte: Departamento de planejamento de Urussanga, 1990 - 2010. Modificado pela Autora.

Outro dado do Plano Diretor são as Áreas de Especial Interesse (AEIs); entre essas temos a Área de Especial Interesse Cultural I e II, sendo nesses espaços delimitados onde estão localizadas as edificações tombadas. A Área de Especial Interesse Cultural I abrange as edificações na Praça Anita Garibaldi e o centro da cidade, possuindo como objetivos específicos, de acordo com o Plano Diretor:

Art. 105. Constituem objetivos específicos da Área de Especial Interesse Cultural - I:

I - preservar e qualificar as edificações existentes, enquanto patrimônio cultural e arquitetônico, de forma a manter suas características construtivas, resguardando a sua integridade enquanto elemento integrante da paisagem urbana;

II - promover a sua utilização como atrativo turístico;

III - elaborar Plano Específico de Área que estabeleça regras de uso e ocupação bem como parâmetros edilícios para o restauro, a manutenção e a adaptação de edificações históricas a novos usos ou realidades. (MUNICÍPIO DE URUSSANGA, 2008, p. 25).

Enquanto que as edificações tombadas na Zona Rural, principalmente no bairro Rio Maior, a atuação prevista no Plano Diretor são mínimas. Essas edificações estão ainda voltadas às atividades da agricultura, ligando as memórias das propriedades rurais a dos imigrantes. Ao analisar os processos de tombamentos de Urussanga, as edificações nesse local não passaram por qualquer pedido de impugnação e/ou contestações. No processo P.T. 198/2000, após o recebimento da notificação em 1998, o proprietário Rômolo Mazzuco enviou uma carta à Fundação

Catarinense de Cultura informando não se opor ao tombamento. Esse foi o único caso encontrado nos processos analisados que teve essa manifestação.

Figura 5 - Edificação na Rodovia SC446-km 11, Rio Maior.



Fonte: (FCC, P.T. 184/2000).

Esses fatos nos levam a questionar que as tensões estão mais voltadas à área central da cidade, onde o conjunto é maior, cujo interesse é da construção civil. A área central urbana é onde se concentra a maior parte do comércio (bancos, mercados, lojas, etc.), mas ainda é uma área de concentração de residências. Ao analisar a próxima imagem, percebe-se que, em torno da Praça Anita Garibaldi, a maioria das edificações são mistas (comercial e residencial), e geralmente são de, pelo menos, dois pavimentos.

Figura 6 - Mapa de uso e ocupação da área central de Urussanga.



Fonte: Pieri, 2015.

Em torno das edificações tombadas estão os interesses dos proprietários, os quais almejam investir em edificações que correspondem aos seus interesses financeiros. Uma vez retornados da Europa, pretendiam investir na área da construção; em contrapartida, temos

[...] muitos os casos em que, ao retornarem, investiam em carros, casas, apartamentos, e em empreendimentos que não deram certo. Na cidade natal não tinham como manter o padrão de vida idealizado, assim, retornavam a cada ano para as suas atividades no exterior. (CANCILLIER, 2015, p. 130)

Mesmo assim, percebemos um crescimento na área da construção civil, principalmente, nas residências a partir de 2007. Entretanto, podemos inferir que as construtoras e os proprietários das edificações tombadas se sentem lesados por não utilizarem das suas propriedades na área central como investimentos financeiros.

De acordo com uma pesquisa feita com a Construtora Folchini, atuante na área de construção desde 2007, sendo os proprietários emigrantes dos EUA, os quais trabalharam na construção civil, um percentual entre 45% e 50% dos compradores dos seus empreendimentos são de pessoas que trabalham fora do país. Já, na Construtora Serafim, até 2008, o percentual de compradores que estava no processo migratório era entre 50% e 60% (TONETTO, 2009).

Sendo assim, alguns conflitos na área central vêm colocando em pauta os bens tombados. Um deles foi a tentativa de construção de um Shopping Center na Praça Anita Garibaldi em 2012, sendo que proprietário pretendia demolir duas edificações tombadas para a construção do Shopping. Outro momento que gerou debate e disputas foi em 2015, quando um projeto de revitalização da Praça pretendia modificar a sua configuração (construção de um banheiro, uma área coberta e uma lanchonete).

No capítulo a seguir, analisaremos os processos de tombamento da cidade e, principalmente, as justificativas feitas pelos proprietários e/ou por seus representantes. A identidade italiana é constantemente colocada em disparidade com os interesses dos proprietários.

3. LITÍGIOS E CONTESTAÇÕES NA PROTEÇÃO DO PATRIMONIO TOMBADO EM URUSSANGA.

Urussanga possui um conjunto de 24 edificações tombadas em nível estadual, sendo três delas em nível federal e outras que não foram contabilizadas nesse trabalho em nível municipal. Os documentos referentes aos processos de tombamento em nível estadual estão sob a guarda da Fundação Catarinense de Cultura, na Diretoria do Patrimônio Cultural, órgão responsável e que gerencia em Santa Catarina as ações voltadas para o Patrimônio. Este órgão não está desvinculado de questões políticas, nem isento de proposições para o fomento de uma identidade catarinense. As tensões em torno da Fundação Catarinense de Cultura não serão aprofundadas nesse trabalho, mas sim o seu papel como entidade que possui legitimidade (ou tenta se legitimar) como instância gerenciadora do Patrimônio no Estado.

Ao selecionar somente os bens tombados em nível estadual, buscamos compreender um pouco sobre a legislação a que se refere o Patrimônio e suas reformulações ao longo de seu percurso histórico e o contexto, os quais vão justificar os tombamentos em Urussanga. Diversos foram os questionamentos lançados sobre o tombamento em Santa Catarina, tais como “quem atribui valor a esses bens? O que qualifica que uma determinada edificação se torne um símbolo para a etnia italiana? Qual o entendimento dos proprietários/as sobre o tombamento? Quais as tensões entre a Diretoria do Patrimônio Cultural/FCC e os possuidores de bens tombados podem ser identificadas?”. Para tentar responder a essas questões, buscamos analisar os processos de tombamento, observando as justificativas apresentadas pelos proprietários na ação de contestação, ou seja, nas impugnações. O ato de impugnação está previsto no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, em seu Art. 9,

- 1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quisér impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação.

Além disso, o Decreto-lei federal nº 25/37²² vai ser mencionado em muitas justificativas de impugnação que ocorreram nos processos de tombamento em Urussanga. Ao que tange à legislação em Santa Catarina, “as obrigações e restrições previstas para os proprietários, na legislação estadual catarinense, eram fundamentalmente as mesmas estabelecidas pela legislação federal” (GONÇALVES, 2013, p. 6). Nesse sentido, na esfera estadual, de acordo com Gonçalves (2013), são poucas as alterações na legislação referentes ao tombamento e ao ato de impugnação que se diferem do Decreto-lei n. 25/37.

Entre as mudanças ocorridas na legislação estadual, está a Lei 5. 846 de 22 de dezembro de 1980, que estabeleceu a Fundação Catarinense de Cultura, o órgão responsável em propiciar a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Santa Catarina. A partir dessa mudança, iniciou-se, de forma mais efetiva, o processo de identificação, de cadastramento e as ações de tombamento dos patrimônios no Estado. Sobre o pedido (ou não) de impugnação, tanto em esfera estadual como federal, referente aos órgãos gestores sobre o processo de tombamento, ficou

[...] a decisão final sobre o tombamento poderia sair da sua alçada e inclusive superar decisões colegiadas – uma vez que, em uma esfera como na outra, conselhos teriam que ser ouvidos, mas uma única pessoa (o presidente da República ou o governador, no caso de tombamentos federais e estaduais, respectivamente) poderia alterar todo o processo decisório, optando pela anulação ou pelo cancelamento do tombamento. (GONÇALVES, 2013, p. 7)

Outra mudança significativa referente ao Patrimônio no Brasil que contribuiu para alterações nas legislações federais e estaduais foi a Constituição Federal de 1988, que, com base em Cartas e Conferências internacionais e nacionais, teve o conceito de Patrimônio Cultural ampliado:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira [...].

²²Art. 1º Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.

Mesmo com essa mudança, até aquele momento, os processos de tombamento se constituíam, principalmente, de edificações (bens tangíveis) que contribuiriam para a produção e difusão de uma identidade nacional. Na esfera estadual, a legislação referente à preservação do patrimônio durante a década de 1990 privilegiou “o talento construtivo de gerações de imigrantes e seus descendentes” (GONÇALVES, 2012, p 3), caracterizando, por meio da arquitetura, determinados estilos que diferenciasssem cada grupo étnico (alemães e italianos), “[...] com destaque para a arquitetura enxaimel na região de colonização germânica, as casas térreas ou sobrados de pedra da região de colonização italiana [...]” (FONSECA, 2014, p. 74). Isso delimitou e afunilou a concepção de patrimônio em Santa Catarina, sendo este um demarcador de regiões e legitimador de identidades.

Com a criação da Fundação da Catarinense de Cultura em Santa Catarina, novos olhares sobre as memórias coletivas, contribuintes para a identidade no Estado, foram sendo configuradas. Entre esses projetos,

[...] foi proposto um projeto chamado “Inventário das Correntes Migratórias” e em 1983 foi iniciado o primeiro cadastramento do patrimônio, utilizando metodologia e técnicas tradicionais, das edificações de valor cultural nas áreas urbanas e rurais de Laguna, São Francisco do Sul, Joinville, São Bento do Sul, Urussanga e Nova Veneza. (SIMON, 2000, p. 17)

Esse projeto conduziu para uma valorização simbólica, construída, principalmente, para os grupos étnicos. Essa formação de uma identidade foi conquistando significação e sendo remodelada, produzindo valores para o Estado. Essa força simbólica compreende o que Pomian (1998) conceitua de semióforo, um objeto, nesse caso, uma edificação, que é capaz de representar algo invisível (a italianidade, no caso de Urussanga) por meio da estrutura material.

Contudo, as tensões, que vão desde a própria definição de Patrimônio aos agentes que vão atribuindo valores a esses bens, nos auxiliam na compreensão de que esse campo está em constantes disputas. Disputas pela seleção de quais memórias serão lembradas e quais esquecidas, que inferem sobre o Patrimônio e a preservação da memória: “os lugares de memória são, antes de tudo, restos. A forma extrema onde subsiste uma consciência comemorativa numa história que a chama, porque ela a ignora” (NORA, 1993, p. 12). Os “lugares de memórias”, compreendidos por Pierre Nora, são o limiar da necessidade que os indivíduos buscam de se identificar, de se sentir pertencentes ao local. Entre as memórias e a

história, a sociedade vai reconstruindo espaços que lhes deem sentido, sendo esse processo seletivo e variando no espaço, no lugar e no tempo.

[...] as diferenças regionais, originadas pela heterogeneidade de experiências e pela divisão técnica e social do trabalho, são utilizadas pelos setores hegemônicos para que obtenham uma apropriação privilegiada do patrimônio comum. Consagram-se como superiores certos bairros, objetos e saberes, porque estes foram gerados pelos grupos dominantes, ou porque tais grupos contam com a informação e formação necessária para compreendê-los e apreciá-los, ou seja, para controlá-los melhor. O patrimônio cultural serve, assim, como recurso para produzir diferenças entre os grupos sociais e a hegemonia dos que gozam de um acesso preferencial à produção e distribuição de bens. Os setores dominantes não só definem quais bens são superiores e merecem ser conservados, mas também dispõem dos meios econômicos e intelectuais, tempo de trabalho e de ócio, para imprimir a esses bens maior qualidade e refinamento. (CABRAL, 2004, 38).

Sendo assim, a escolha e a seleção das memórias são remodeladas de acordo com interesses e as identidades vão sendo reformuladas, configurando as “[...] lutas pelo monopólio de fazer ver e fazer crer, de dar a conhecer e de fazer reconhecer, de impor a definição legítima das divisões do mundo social e, por este meio, de fazer e de desfazer os grupos” (BOURDIEU, 1989, p. 113). Exemplificando o impacto dessas lutas simbólicas relacionadas ao patrimônio, podemos observar as ações desenvolvidas durante o governo de Getúlio Vargas. Em seu governo, as identidades de tipo étnica foram impactadas por suas políticas de nacionalização. Em contrapartida, outras ações de valorização étnica-identitária foram desenvolvidas, principalmente a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937, instituído como política nacional de preservação, atualmente realizada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Na década de 1980, durante o processo de redemocratização do país, em que “os tombamentos representaram uma espécie de reconciliação entre o imigrante e o país que o acolheu, numa perspectiva que cabe muito bem ao estado democrático” (PISTORELLO, 2015, p. 42), o imigrante passou a ser positivado como elemento central para a construção identitária de Santa Catarina. Seu trabalho e sua cultura foram fatores determinantes para construir uma representação, principalmente de alemães e de italianos, nos processos de tombamento. Em 1994, dois projetos colocaram a cidade de Urussanga e suas edificações como elementos representativos no processo migratório catarinense,

[...] no Projeto Identidade das Cidades Catarinenses criado em 1994, neste “21 municípios tiveram inúmeros bens tombados pelo estado, sendo desde edificações urbanas, igrejas, capelas, até unidades rurais com suas paisagens naturais [...] além das edificações urbanas, Urussanga ganha atenção também no trabalho intitulado “Roteiros Culturais de Santa Catarina”, projeto em que o tombamento era direcionado às edificações que representavam a arquitetura rural dos imigrantes italianos e alemães” (CANCILLIER, 2015, p. 70).

Outro trabalho que visou a abarcar uma valorização da identidade sulista foi o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, lançado em 2007, de forma geral, “[...] um projeto de salvaguarda do patrimônio do imigrante de alguns grupos étnicos considerados pelo Iphan como significativos dos processos migratórios no estado de Santa Catarina (alemães, italianos, poloneses e ucranianos) [...]” (PISTORELLO, 2015, p. 48). A partir desse projeto, podemos compreender um pouco melhor o que buscavam, tanto o IPHAN quanto a FCC, ao verificarem em determinadas edificações uma representação da etnicidade e atribuírem valores ao Patrimônio no Estado. De acordo Pistorello (2015, p. 61):

Segundo o Projeto Roteiros, entre os diferenciais mais importantes que particularizam o patrimônio dos imigrantes de Santa Catarina, podem ser enumerados: [...]

g) Critérios de seleção de unidades: segundo o documento, após o levantamento realizado, se comprovou que os conjuntos rurais dos municípios do Vale do Itajaí e do nordeste do estado eram os que guardavam, efetivamente, os exemplares mais íntegros e ilustrativos das primeiras fases da arquitetura teuto-brasileira em Santa Catarina. No norte do estado, se conservam os elementos urbanos e arquitetônicos mais importantes relacionados aos imigrantes da Polônia e da Ucrânia. Os italianos, por sua vez, distribuem-se em três áreas mais importantes: no sul do estado, onde estão as colônias mais populosas, com remanescentes em Urussanga, Criciúma, Orleans e Nova Veneza. [...]

Não negamos o fato de que tanto alemães quanto italianos foram contribuintes para algumas cidades no sul do Estado, e que esses imigrantes tiveram sua parcela social e cultural para a construção histórica. O que buscamos é como, no presente, a sociedade evoca essa geração, faz uso dos seus legados e lhes atribui valor. Algumas edificações passaram de geração a geração e/ou ainda pertencem à família que as construiu. O sentimento de pertencimento é ainda sentido, principalmente nas edificações rurais, em que as famílias ainda procuram manter vivos no presente elementos do passado. No entanto, é na construção da

identidade e no discurso de uma memória coletiva que se buscam na história elementos que deem coesão ao meio social,

[...] se alimenta do material fornecido pela história. Esse material pode sem dúvida ser interpretado e combinado a um sem-número de referências associadas; guiado pela preocupação não apenas de manter as fronteiras sociais, mas também de modificá-las, esse trabalho reinterpreta incessantemente o passado em função dos combates do presente e do futuro. (POLLAK, 1989)

O resultado do Projeto Roteiros Nacionais de Imigração foi o *Guia do Patrimônio Cultural de Santa Catarina*;²³ esse material impresso e disponibilizado para a sociedade possibilitou que se materializasse a representação cunhada pelo IPHAN e pela Fundação Catarinense de Cultura, difundindo certa naturalização sob o empenho do imigrante no Estado. O Guia do Patrimônio de Santa Catarina trouxe inúmeras ilustrações que dessem a quem visitasse o sul do Estado uma imagem do legado do imigrante. De acordo com o Guia (2010):

Assim, são as casas, os ranchos, os engenhos e a paisagem, junto com os costumes, as técnicas construtivas, as celebrações, as festas, a culinária e as demais produções culturais dos imigrantes que fazem parte da construção da identidade cultural de Santa Catarina, reconhecida regional e nacionalmente.

O guia²⁴ compreendia “[...] algumas sugestões de roteiros turísticos, publicado e distribuído pelo IPHAN, colocou em relevo apenas os bens tombados no sul do estado, representativos apenas da imigração italiana [...]” (PISTORELLO, 2015, p.4-5). E ainda destacou, principalmente, as edificações de pedra e de madeira, pois seriam esses os materiais encontrados no ambiente do imigrante na sua chegada. As igrejas, (sobretudo católicas) também aparecem como alvos desse trabalho, pois se compreendia a religiosidade como uma característica marcante da vida no início da colonização do Estado. O Guia analisado compreende os municípios de Cocal do

²³IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. **Roteiros Nacionais de Imigração de Santa Catarina: guia do patrimônio cultural do sul de Santa Catarina/Iphan**. Florianópolis: Superintendência do Iphan em Santa Catarina, 2010.

²⁴ Assim como no Projeto Roteiros e no Guia as estruturas predominantes são propriedade rurais, pois, seriam as mais representativas do Patrimônio do imigrante. De acordo com o Guia: Grande parcela do patrimônio do imigrante encontra-se em áreas rurais, distribuídos em pequenos lotes familiares ao longo das antigas estradas coloniais que, na maioria das vezes, acompanham vales e cursos d’água. No entanto, esta, que é a principal especificidade das regiões de imigração, a ruralidade é, também, a mais ameaçada frente ao crescimento urbano das cidades e ao desenvolvimento industrial. (2010, p. 9)

Sul, Forquilha, Nova Veneza, Orleans, Pedras Grandes, Treviso, Treze de Maio e Urussanga, e em cada um se selecionou alguma edificação que poderia caracterizar e representar o evento da migração e da formação desse espaço.

Entre as edificações que foram selecionadas para compilarem o Guia, algumas são tombadas em nível estadual e/ou municipal e outras são significativas para determinado município como museus, igrejas, casas ou vinícolas. Entre os bens tombados pelo IPHAN, no Guia, aparecem a Casa de Pedra da Família Brati (Nova Veneza); Sobrado Barzan (Orleans); Propriedade Bez Fontana (Urussanga); Casa Ivanir Cancelier (Urussanga) e Igreja de São Gervásio e São Protásio (Urussanga). Dos 24 bens tombados em nível federal e estadual na cidade, 13²⁵ são mencionados no Guia, bem como as edificações tombadas em nível municipal (Conjunto Estação de Trem e Casa do Agente, 1925) e cinco edificações apenas como sugestões de interesse cultural. Esse Guia é de grande relevância para a pesquisa, justamente por ser um material que circula entre as pessoas, almejando o turismo e reforçando uma identidade no Estado.

Contribuindo para nossa análise, passamos a observar também os processos de tombamento. Esses documentos, além de terem um valor legal e jurídico, permitem novas abordagens no fazer história e na historiografia já presente. Ao abordar essas fontes, procuramos compreender como a migração internacional e a construção civil impactam nos bens tombados na cidade.

As ações de preservação desenvolvidas pela FCC em Urussanga geraram tensões e ações de litígios na cidade, principalmente no meio imobiliário, dividindo opiniões e colocando a questão étnica em evidência e, de certa forma, em contradição. Grande parte das edificações tombadas que receberam as ações de impugnação e/ou contestações estão localizadas na Praça Anita Garibaldi, Zona Urbana Central e entrada principal para a cidade (tabela 3).

²⁵Uma edificação que aparece no Guia com o nome de Centro de Referência de Assistência Social é tombada em nível Estadual sobre o processo de número P.T. 181/2000, essa informação não é mencionada no material. A edificação é de propriedade da Prefeitura de Urussanga e atualmente abriga a Biblioteca Municipal. Sua construção é de 1904 e já abrigou a Prefeitura Municipal, Fórum da Comarca de Urussanga, Sede da Empresa Auto Aviação São José, Posto de Telefonia Pública, Escola de Linha e Cultura Italiana, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Espaço Cultural para exposições itinerantes. Seu tombamento foi feito em 2001, juntamente com outras edificações que aparecem como tombadas no material.

Tabela 3 - Disposição dos bens de acordo com a localização, edificações com ações de impugnação, pedidos de demolição e destombamento.

Localização	Quantificação	Demolição	Impugnação	Destombamento
Praça Anita Garibaldi	14 (1 igreja)		10	1
Av. Presidente Vargas	3	1 (parcial)	2	
Linha Rio América Baixo	1			
Rua Américo Cadorn	1		1	
Rodovia SC – 446 (km 11 e12)	5 (1 igreja)			

Fonte: composta a partir dos processos de tombamentos da cidade de Urussanga que estão arquivados da Fundação Catarinense de Cultura.

É na década de 1990, como já mencionado, que se intensificaram as ações em Urussanga voltadas para as questões identitárias, e a discussão sobre o local do patrimônio fazia parte desses projetos. Nesse mesmo período, foi firmado o acordo entre Urussanga e Longarone, na Itália (*Gemellaggio*). Esse acordo tinha como objetivo impulsionar a economia e a cultura para a cidade. O que ocorreu foi uma intensa busca pela cidadania italiana, com o intento de migrar para a Europa e, por consequente, para outros países,

Houve uma procura em massa para a cidadania, com objetivo de as pessoas resolverem seus problemas apenas de caráter econômico e individual. Então houve uma corrida muito grande para a busca da cidadania, como abrir uma porta, ter um passaporte em mãos que desse condições a eles de trabalhar ou na Itália ou na Alemanha, a princípio. Mais tarde, se descobriu que com o passaporte italiano se poderia trabalhar também na Inglaterra, EUA e qualquer outro país com o qual a Itália mantivesse ligações diplomáticas. Por um período, infelizmente, as atenções ficaram voltadas só para esse fenômeno. [...] talvez nós tenhamos falhado por nos deixar envolver demais por este fenômeno, que é interessante e trouxe divisas para Urussanga, abrindo as portas para muita gente, mas paralelamente nós devíamos ter progredido no campo da cultura, do desenvolvimento tecnológico, o turismo que havia sido alicerçado

nesta base e que não cresceu naquela intensidade que se pensava. (BORTOLOTTO apud COSTA, 2012, p. 275)²⁶

É, nessa mesma década, no ano de 1994, que as primeiras notificações começaram a chegar aos proprietários/as na cidade de Urussanga, o que, em certa medida, provocou tensões e ações de litígios, uma vez que poucas pessoas compreendiam sobre o tombamento e, principalmente, a localização das edificações tombadas. Essas construções eram de grande especulação imobiliária, de acordo com Bortolotto (2014)

O tombamento foi um tiro no meio da testa, primeiro dos proprietários e depois da sociedade, principalmente dos exploradores do mercado imobiliário, que viam nessas casas, ou no local onde elas estão, a possibilidade de no futuro fazer um prédio, transformar numa cidade moderna, desenvolvida, que pra eles o desenvolvimento tem a ver com tamanho, modernidade, aí que está o despreparo. E o poder público, nós não tivemos essa preocupação e não víamos a necessidade porque tudo parecia estar muito bem, que a sociedade sabia o que queria, transformar a cidade num ícone da cultura italiana, numa referência forte como potencial turístico, étnico cultural e assim por diante. (Apud CANCELLIER, 2015, p. 108-109)

Nos processos analisados das edificações tombadas em 1994, dezessete edificações aparecem com notificações de tombamento e seis processos tiveram pedido de impugnação e/ou contestações, entrando com a ação em 1995. Dessas, todas foram feitas pelo advogado Mauro Felipe. Outro fato que causou tensão à situação foi a mudança no governo do Estado, que suspendeu provisoriamente os pedidos de tombamento até que fossem feitas novas avaliações.

Em maio de 1995 foi instalada a Comissão Técnica Extraordinária de Análise dos Tombamentos Estaduais – COTEATE, com a finalidade de realizar a revisão dos processos de tombamento instaurados no governo anterior. A comissão era formada por representantes da FCC, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e dos municípios interessados. (FONSECA, 2014, p. 66-67)

Em 1998, foram retomados os trabalhos de tombamento e as novas notificações começaram a ser executadas em Urussanga. Dos processos analisados

²⁶ Essa entrevista foi publicada no jornal Panorama SC, na qual a autora do livro Tanti Anni Dopo transcreve alguns trechos da entrevista feita com Nevton Vicente Rech Bortolotto. Na página do jornal, encontramos a mesma entrevista, porém, sem a data da publicação, Disponível em: <http://panorama.sc/bortolotto-revela-que-cassanos-do-rio-maior-iniciaram-movimento-que-culminou-com-o-gemellaggio/>. Acessado em: 04 de out de 2018.

a partir dessa retomada, encontramos mais seis processos com notificações somente em 1998. Com os processos de tombamento somente com notificações em 1998, apenas um contestou o tombamento feito por um dos herdeiros. Porém, alguns proprietários/as que haviam entrado com o pedido de impugnação em 1995, retomam a ação entrando novamente, e outros, que não haviam contestado anteriormente, se utilizam do recurso. Totalizamos, assim, treze processos em que os proprietários/as contestam o tombamento de suas edificações, sendo que quatro são feitos pelos proprietários/as ou representantes da família, e nove com auxílio de advogados.

Ao que se refere às ações de que os proprietários podem se utilizar previstas na legislação para tentar invalidar e contestar uma notificação, menciona-se:

A Lei nº 5.846, de 22 de dezembro de 1980, prevê três modalidades de impugnação ou anulação do tombamento: o cancelamento; o pedido de reconsideração, quando o despacho final fosse do Governador; ou o recurso, no caso de despacho do Secretário da pasta responsável pelo tombamento. (FONSECA, 2014, p. 61)

Da disposição das contestações e/ou pedidos de impugnação, dez são de edificações localizadas diretamente na Praça Anita Garibaldi, e três no seu entorno. O centro da cidade passou a ser palco de tensões que evocam múltiplas temporalidades. Selecionamos, para análise, apenas alguns processos de tombamentos com ações de impugnação, pois muitas são repetitivas. Buscamos evidenciar, principalmente, aquelas produzidas por advogados. O bem cujo Processo de Tombamento é registrado pelo número n.182/2000 (Figura 7) durante a impugnação, em 1994, tinha como proprietário Atílio Damiani, e foi representado pelo advogado Mauro Felipe. No documento, o advogado alega que a construção da casa teria sido realizada após o período de colonização na cidade. Além disso, a edificação não seria um retrato fiel da época e seus moradores não pertenceriam ao grupo dos primeiros imigrantes italianos que se fixaram em Urussanga. Baseado nesses critérios, o advogado inferiu que o proprietário não se identificava com o valor atribuído ao imóvel, nesse caso, com a italianidade. A descrição da fachada feito pela Arquiteta Mariela Lara Fabris Moraes, sobre essa edificação, descreve que a referida casa foi construída em 1929 e “possui sótão alterado, numa alusão de sobrado ítalo-brasileiro, com pequenas aberturas superiores nas laterais” (MORAES, 2018). Sendo assim, percebemos contradições quanto às especificidades da

edificação. O referido proprietário era filho dos adquirentes do terreno, em 1929, conforme consta no Registro de Imóveis do Cartório de Urussanga, documento este anexado ao processo. Em 1996, já de propriedade de Bortolino Mazzuco, na data de 08 de novembro de 1996, foi proposta uma Ação Civil Pública contra o proprietário. No documento, foi mencionado que, mesmo após ter sido notificado sobre o processo de tombamento e ter sido notificado quanto ao embargo da obra que pretendia executar, o proprietário manteve a execução e, de acordo com o documento da Ação Civil Pública, as modificações feitas teriam descaracterizado por completo a edificação. Nesse mesmo ano, o proprietário, juntamente com a esposa, entrou com pedido de impugnação, também realizado por via do advogado Mauro Felipe. O diferencial desse pedido de impugnação é que se menciona que o tombamento foi feito a partir de um “ato despota” e, sendo mencionado que o imóvel ocupa uma área de 176m², sendo apenas 8,50m² lineares voltados para a Praça Anita Garibaldi, ficando o restante da edificação situado em meio a edifícios e outras obras. Assim, a maior parte da edificação ficaria comprometida, causando depreciação do seu valor.

Figura 7 - Edificação na Praça Anita Garibaldi, 17



Fonte: (FCC, P.T. 182/2000)

Fonte: PIERI, 2015.

Já, o processo P.T. 188/2000 (Figura 8) passou por dois momentos de impugnação e contestação. O primeiro em 1995 e depois em 1998, também feitas com o auxílio do advogado Mauro Felipe. Boa parte das justificativas apresentadas nos dois momentos são muito parecidas. Porém, destacamos alguns detalhes relevantes, entre eles ao se mencionar informações sobre alguns fatos referentes à proprietária,

Que sempre conviveu com os pais, devido ao regime antiquado, sendo que tornou-se uma pessoa só, após o falecimento de ambos. Portanto herdou o imóvel, a única herança, o único bem que lhe pertence. [...] sente-se revoltada quando é mencionada a palavra tombamento, pois não teve a quem recorrer para obter informações à respeito. [...]. (FCC, P.T. 188/2000)²⁷

Além da revolta por parte do proprietário, cita-se que os processos de tombamento estariam causando um “caos” na cidade de Urussanga. Ficou evidente o questionamento quanto à escolha dos bens e os critérios utilizados nos tombamentos, sendo utilizado, por parte dos advogados, o termo “violência” (jurídica) para explicar a posição da Fundação Catarinense de Cultura. Esta alegação foi baseada no fato de os proprietários não terem sido consultados quanto à seleção dos bens tombados e nem informados quanto ao ato de tomar.

Ainda nesse processo, é informado que a proprietária teria começado a “ingerir calmantes, talvez fruto de sua criação e ignorância, pois vive só, sem parentesco, sendo que seu mundo tornou-se a sua própria residência”. (FCC, P.T. 188/2000)²⁸.

Em outros dois processos analisados (P.T. 184/2000 e P.T. 177/2000),²⁹ auxiliados pelo advogado Odivaldo Bonetti, nos deparamos com duas proprietárias mulheres, com idade acima de 70 anos, e ambas estariam vivendo sozinhas e aposentadas. Nos processos, menciona-se que as referidas edificações são os únicos bens das proprietárias, e, em virtude de seu estado de saúde, se houvesse a necessidade de venda do imóvel, o tombamento dificultaria o processo (Figuras 9 e 10).

Ambas as edificações estariam com problemas na sua conservação e, por dependerem apenas de suas aposentadorias, não seria possível a manutenção e a conservação, bem como o restauro. Além dessas informações, menciona-se que as edificações estão situadas “no centro da cidade, se for o caso, difícil não é a sua venda, pois está num local privilegiado. No entanto se estiver tombado com a mais absoluta certeza não conseguira vendê-lo facilmente”, (FCC, P.T. 184/2000, fl 2), pois, além de serem casas antigas, estariam com problemas de cupim e os tijolos em processo de esfarelamento.

²⁷ Impugnação feita em fevereiro de 1995.

²⁸ Impugnação feita em novembro de 1998

²⁹ Nos dois processos de impugnação o que se difere são as subjetividades de cada proprietária, suas idades e estado civil, o restante das informações é idêntico.

Figura 8 - Edificação na Praça Anita Garibaldi, 146



Fonte: (FCC, P.T. 188/2000)

Figura 9 - Edificação Praça Anita Garibaldi, 73, Processo de Tombamento nº 184/2000.



Fonte: (FCC, P.T. 184/2000).

Figura 10 - Edificação Avenida Presidente Vargas, 27, Processo de Tombamento nº 177/2000



Fonte: (FCC, P.T. 177/2000).

Ao realizarmos uma entrevista com a proprietária da edificação tombada pelo número P.T. 192/2000 (Figura 11), a Senhora Feliciano Esaú Martins³⁰ menciona:

Urussanga poderia ter feito muita outra coisa, Shopping, ter evoluído se não fosse essa história de tombamento não pode desmanchar isso não poder desmanchar aquilo. Então é assim, e o estado não ajuda em nada, a gente tem que manter o patrimônio da gente por conta, não pode deixar cair ou alguns até querem que caiam mesmo, que tombe no chão, porque não são a favor e se você sabe todo mundo sabe disso, tem muitas edificações aqui em Urussanga lindas que não estão sendo preservadas e que estão a ponto de cair, e é isso que os proprietários querem.

No processo de impugnação dessa edificação, realizado com auxílio do advogado Mauro Felipe, destacamos essas questões:

As habitações erigidas pelo imigrante italiano [...] já podem ser definitivamente desmontadas, pelas **intempéries** ou ação deletérica das mais variadas causas, pois vários livros já editados, tão ricamente ilustrados e comentados, [...] preservará a sua lembrança para a posteridade. [...] a primitiva e já secular habitação do imigrante italiano, bem como as demais peças e instrumentos valiosos da presença da cultura italiana e outras tantas em nossa região, foi num passo recente, em 1938, quando Getúlio Vargas, num processo que ficou conhecido como a **NACIONALIZAÇÃO** relegados as funções de estábulos, ou esquecidas e abandonadas em meio a velhos campos de atividade agrícola e pastoril. [...]

Os tempos modernos, fazem com que esta casa, situada em lugar estratégico da Praça Anita Garibaldi, venha agora servir de suporte para

³⁰ MARTINS, Feliciano Esaú. Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha em 13 de jun. de 2018.

que este local essencialmente comercial, contribua para o desenvolvimento sustentado de Urussanga, gerando por conseguinte o progresso, através de empregos e da rotação contínua da economia local, evitando o êxodo [...]. (FCC, P.T. 192/2000, grifo do autor)

Figura 11 - Edificação na Praça Anita Garibaldi com Rua Domingos da Rocha, 285



Fonte: (FCC, P.T. 192/2000).

Nesse recorte do processo, a identidade se difere daquela que permeia os discursos das festas e a justificativa para o próprio *Gemellaggio*. A evocação da nacionalização de Getúlio Vargas, de 1938, para justificar que as questões étnicas inferidas sobre os bens tombados não existiriam mais, torna as tensões em torno do Patrimônio muitas vezes complexas. Nesses processos de revisitação de memórias, as histórias são reinterpretadas e revisitadas, e também utilizadas como estratégia. Afinal, para os que almejam a migração para a Europa, ter a descendência italiana é uma estratégia bem cabível aos seus interesses, enquanto que, para os/as proprietários/as que teriam em suas edificações uma representação da migração, isso se torna desfavorável.

O que nos apontam as justificativas já mencionadas é que os bens tombados na cidade seriam considerados por muitos como um “atraso” para o município, principalmente as edificações na Praça e na zona Urbana. Nesse segmento, não haveria nem mesmo o progresso, pois este não poderia ser construído em meio a edificações do século passado. De acordo com Mariela Iana Fabris Moraes, arquiteta e urbanista da Prefeitura Municipal de Urussanga (2018),

A cidade ainda precisa ser educada no sentido de que o Centro Histórico não é “antiguidade” mas sim sua evolução. É necessário que a cidade cresça porém preserve suas origens, sua cultura e sua história. No urbanismo entendemos que uma cidade é rica em espaços para se expandir, podendo crescer sua área central sem desapropriar algo existente.³¹

O impacto da migração contemporânea e das questões mercadológicas perpassam pelos litígios das edificações tombadas. Não nos cabe mencionar todas as justificativas, mas algumas já são suficientes para compreendermos que entre os argumentos propostos pelos advogados, a identidade que se busca preservar nas edificações não é condizente com os discursos promovidos nas festas e nos acordos políticos. Percebemos que, em muitas das justificativas de contestação dos processos de tombamentos, foi mencionado que as edificações não pertencem àqueles/as que contribuíram para colonizar a cidade. Porém, em uma carta enviada pela prefeitura de Urussanga, em 22 de julho de 1988, convidando o prefeito de Longarone para participar da III Festa do Vinho, afirma-se que a cidade “[...] è di circa ottanta per cento di origine bellunesse soprattutto di Longarone, Fortogna, Igne, Pirago, Soverzene, ecc [...]”³²; esta afirmação demonstra renegociações sobre o pertencimento, evidenciando como as identidades são negociadas no tempo presente.

Em 2015, a Praça Anita Garibaldi e as edificações tombadas foram cenário de novas tensões. Uma revitalização iniciada pelo então Prefeito Johnny Felipe, sem o aval da FCC e sem consultar a comunidade envolvida, gerou o embargo da obra. Para tentar resolver o impasse, foi realizada a 1ª Audiência Pública em 2015, em 13 de julho, nas dependências do Restaurante San Gennaro. Estavam presentes, além das autoridades do Município (vereadores/as, prefeito, diretores/as de departamentos da prefeitura), a Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Urussanga (Diana da Costa Chierighini), o Diretor de Preservação do Patrimônio Cultural da Fundação Catarinense de Cultura (Francisco José da Silva); o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Urussanga (Ademir Manoel Lopes) e representantes de entidades locais e da comunidade.

³¹ Entrevista realizada com Mariela Iana Fabris Moraes, arquiteta e urbanista, trabalha no Departamento de Planejamento da Prefeitura Municipal de Urussanga, concedida a Liziane Acordi Rocha na data de 05 de nov. de 2018.

³² Tradução: é cerca de oitenta por cento de origem bellunense, especialmente de Longarone, Fortogna, Igne, Pirago, Soverzene, etc. Trecho retirado da carta enviada pela prefeitura de Urussanga, em 22 de julho de 1988 convidando o prefeito de Longarone para participar da III Festa do Vinho. (Costa, 2012, p. 248)

Na ata da sessão, algumas pontuações sobre a Audiência foram percebidas, principalmente nas falas dos vereadores/as, que se mostravam a favor ou contra o Prefeito, um jogo político e não um debate sobre o Patrimônio. A revitalização da contava com a construção de um banheiro no meio da Praça; modificações de adequação quanto à acessibilidade; construção de um espaço coberto para ser utilizado pelos comerciantes e durante as festividades e um projeto de lancheria e/ou cafeteria. O debate quanto ao entorno das edificações tombadas é mencionado em uma das falas feitas por Julio César Bonetti ao questionar a FCC e a Promotora quanto a construções de edifícios próximos aos bens tombados e que, nesse caso, o entorno não teria sido contestado. Também sobre os tombamentos, a Promotora esclarece

[...] que a preservação do patrimônio histórico e cultural não é uma função da Fundação Catarinense de Cultura, e a Constituição incumbe essa atribuição ao poder público e a comunidade, sendo assim, o projeto deveria ter observado essa preservação desde o início. [...] que o tombamento feito em Urussanga não é um tombamento coletivo e sim individual, porém o entorno é toda área em que há um reflexo para a harmonização do patrimônio histórico, ou seja, embora o tombamento seja individual, a área do entorno é toda aquela que tem reflexos, tanto na visualização, quanto na harmonização da área que envolve o patrimônio histórico cultural, e assim sendo não está estabelecida na Lei do tombamento e decorre da legislação estadual e da doutrina que fala a respeito do que seria a área do entorno. (MUNICÍPIO DE URUSSANGA, 2015, p. 15)

Nas tensões em torno do processo de revitalização da Praça Anita Garibaldi, podemos também observar as dificuldades por parte da Fundação Catarinense de Cultura em propiciar ações e políticas públicas que fomentem a preservação do Patrimônio Cultural. Um distanciamento entre o órgão responsável e a comunidade em questão é visivelmente percebido. De acordo com o arquiteto da FCC, Diego Fermo, sobre a atuação da Fundação Catarinense de Cultura acerca do processo de revitalização da Praça,

Não havia interesse em coibir a realização das intervenções, havia apenas o interesse em oficializar os procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Urussanga sem a devida anuência da FCC. Ocorre que ao tomar contato do projeto, a equipe técnica da DPPC³³ percebeu uma série de inconsistências na sua formulação. [...] A Lei do Tombamento Estadual (Lei 5.846/1980, vigente à época, consolidada em 2018 pela Lei 17.565/2018) apesar de suas insuficiências permitiu a ação da FCC. Garantiu a intervenção, pois embasada em legislação superior, o Decreto Federal N°

³³ Diretoria de Preservação do Patrimônio Cultural.

25/1937, a qual o próprio município de Urussanga, ou qualquer ente da federação, deve obediência ou ser mais restritivo que ele.³⁴

Urussanga, que aciona uma identidade italiana, principalmente ao facilitar o acesso à dupla cidadania, propiciando a migração contemporânea, não parece transpor para o Patrimônio material seu discurso de italianidade, como evidenciado nos processos. Ainda entre as justificativas apresentadas, o ato de tombamento prejudicaria o “progresso” da cidade, contudo, as tensões em torno dos bens tombados estão intimamente ligadas ao valor mercadológico que os resguarda, bem como a seleção de determinadas memórias coletivas.

A verticalização e o investimento na cidade por parte de brasileiros/as residentes no exterior podem ser compreendidos em um contexto geral (não homogêneo) do processo migratório internacional, no qual, além da busca de ganhos financeiros, é necessário “expor as conquistas [...] demonstrar que a experiência foi bem sucedida [...] ajuda a fortalecer o imaginário da migração” (CARDOSO, 2011, p. 64).

Dessa forma, a partir dos dados coletados no DEPLAN, percebemos um crescimento na cidade que pode ter sido impulsionado pela migração internacional, e, nesse sentido, construir um imóvel na Zona Urbana é mais requisitado, porém, é nesse mesmo local onde se encontram as edificações tombadas, o que significa colocar esse espaço em disputa. De acordo com Cancillier, em entrevistas feitas com moradores e/ou pessoas que frequentam a Praça,

A maior parte das pessoas entrevistadas reconhecem a importância das edificações históricas para o município. Isto pode significar que alguns grupos influenciam outras pessoas a pensarem que o patrimônio impede o desenvolvimento, o progresso, o que deveria ser objeto de pesquisas futuras. [...] Um fator importante foi descobrir que o que a população visualiza como atraso no desenvolvimento urbano, não é a existência do patrimônio, e sim o estado de abandono e deterioração de algumas edificações históricas. Os indivíduos associam tais ações como um desrespeito à cultura, aos antepassados e um atraso para a cidade, pois entendem que o patrimônio é a identidade do município, é o que faz dele diferente dos demais. (2015, p. 163-164)

Percebemos que o tombamento é negativo aos olhos dos proprietários/as, enquanto que, para uma parte da comunidade, essas edificações são

³⁴ Entrevista realizado com Diego Minks Rossi Fermo, arquiteto e Gerente de Patrimônio Cultural da Diretoria de Preservação de Patrimônio Cultural na Fundação Catarinense de Cultura, concedida em 25 de out. de 2018 à Liziane Acordi Rocha. Como já mencionado recentemente, a legislação no Estado foi alterada recentemente, mantendo como fundamento principal o Decreto de 25/37.

representativas para a identidade do município. O descaso com algumas edificações, a falta de incentivo na área do turismo e até mesmo de ações educativas na cidade, não são problemas apenas de Urussanga. As lutas e as tensões em torno do Patrimônio Cultural no Brasil são constantes; de um lado, aqueles que visualizam nessas edificações uma história viva e representativa e, de outro, um atraso para o progresso.

Migrar para outro país e investir na sua cidade natal ainda é um dos objetivos de muitos brasileiros/as que se encantam ao visitar e circular por cidades italianas com edificações de séculos atrás, mas que, ao retornar para o Brasil, preferem edificações modernas. As identidades são constantemente “remodeladas”, os usos da “história entraram no mercado simbólico do capitalismo” (SARLO, 2007, p. 11).

O patrimônio e suas tensões são sentidos na cidade e visivelmente fazem parte da paisagem daqueles que vivem ou simplesmente visitam Urussanga em dias de festa. De acordo com Pieri (2015, p. 99):

Observa-se também o crescimento da periferia com a criação de novos loteamentos e o surgimento de algumas edificações em altura, inclusive na Praça Anita Garibaldi, alterando significativamente a paisagem urbana e sua escala. Com base nos depoimentos, 70% dos entrevistados disseram perceber mudanças em Urussanga, dos quais 37% apontaram o crescimento imobiliário como mais perceptível. Nota-se também um aumento significativo no número de automóveis na área central, principalmente estacionados na área central, interferindo de forma negativa na percepção da paisagem pelo pedestre.

As disputas em torno das edificações tombadas se dão entre preservar ou remodelar a cidade sobre um olhar moderno, e ainda entre uma identidade ítalo-brasileira constantemente revisitada. Demolir o velho e reconstruir no local edificações mais modernas e contemporâneas, que vão de acordo com os interesses dos/as proprietários é um dos pontos que permeia as impugnações, e tendo o processo migratório um incentivo a mais para os investimentos na área da construção seja almejado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar do trabalho abarcar temas amplos como as migrações internacionais e a área da construção civil, ela possibilitou verificar os múltiplos fatores que tencionam o Patrimônio no Estado. Ao analisar as migrações internacionais, não entramos no campo das subjetividades, pois cada um, na sua individualidade, tem seus motivos para migrar e onde investir seus ganhos, e essa temática seria algo para uma pesquisa mais ampla, o que exigiria mais tempo. As migrações contemporâneas são um tema recente para a história, mesmo se levarmos em conta que a migração ou o deslocamento humano é um processo comum dos homens e das mulheres. A mudança de um país se entrelaça a um mosaico de situações, problemáticas e sujeitos. Os estranhamentos ao chegar em uma outra cultura e as adaptações à língua, tecendo as redes sociais como um elo de comunicação com pessoas que ficaram, são algumas das situações que o migrante enfrenta.

Nessa análise, a identidade italiana somente é evocada quando necessário, como ao buscar uma descendência europeia como forma de conquistar a dupla cidadania, em acordos políticos e como marketing para as festas. Manter a memória “viva” e o discurso da italianidade não contempla a todos/as; isso é algo perceptível nas justificativas e nas conversas informais. O progresso *versus* o “velho” nas edificações estão ali juntos e disputando espaços na Praça Anita Garibaldi. Os bens tombados, em meio aos prédios modernos, dão a percepção de uma cidade que quer crescer sem apagar o passado. Os usos do passado emergem de disputas e a memória se figura como instrumento de poder político que vai construindo narrativas identitárias no presente.

Urussanga se reveste de uma italianidade “inventada”, que contempla o gosto pela polenta como símbolo do seu processo migratório, embora ainda haja aqueles/as que veem nas edificações a história da cidade e suas memórias coletivas. Isso é evidente quando, no processo de revitalização da Praça Anita Garibaldi, muitos cidadãos se manifestaram em favor porém tiveram aqueles que se posicionaram contra. O núcleo central da cidade virou palco de constantes disputas e tensões, para os/as proprietários/as o tombamento acarretou a desvalorização do imóvel, ou seja, o valor mercadológico é muito mais lucrativo para esses do que investir da preservação do bem ou para a memória da cidade. Se percebe que o tombamento é compreendido como um movimento que impedi e/ou impediria o

progresso, causando prejuízos e a saída das pessoas da cidade. Nas impugnações, novamente, é percebido que o discurso do progresso é altamente evocado, e, em alguns, o tombamento é entendido como “congelamento”. Os usos do passado, sejam por meio das edificações, das memórias, dos eventos e dos acordos, são condicionantes para compreender a importância de ações educativas e da educação para o Patrimônio. Deparamo-nos com justificativas muito semelhantes entre si quando feitas pelos dois advogados, o que nos permite levantar outras questões, as quais ainda podem vir a ser pesquisadas. O que ficou subentendido é que as justificativas foram feitas de acordo com a decisão e a escolha que mais seria cabível pelos advogados e não pelos proprietários; não se levou em conta - muito raramente - a subjetividade de cada edificação. A compreensão por parte do proprietário, via advogado, de considerar a edificação sem valores que justifiquem ser tombada, vai aparecer em outros processos, o que podemos problematizar se isso é um entendimento do proprietário ou foi elaborado pelo advogado.

As transformações na paisagem da Praça se percebem justamente após um período de intenso fluxo para a Europa, principalmente quando as emigrantes investem na cidade. O Plano Diretor limita as edificações na área central, onde a especulação imobiliária é sentida e o crescimento da cidade acaba migrando para outros espaços, mesmo assim a área central é ainda de tensões e litígios. Ao analisar as justificativas de impugnação dos processos de tombamento, percebemos os discursos e o valor dado ao imóvel por parte dos proprietários/as, principalmente o valor mercadológico. Compreendemos que a identidade italiana é evocada para justificar a dupla cidadania, possibilitando uma passagem para a migração externa, porém, essa mesma identidade quase que desaparece ao analisar as contestações nos processos de tombamento, percebe-se então uma retomada do nacionalismo.

Sabemos que muitas edificações estão com problemas sérios de conservação, e os materiais para a restauração as vezes são caros e de difícil acesso, em alguns casos o tombamento pode causar problemas aos proprietários/as. Por outro lado, esperar que a sociedade se mobilize para preservar suas memórias por meio do tombamento, exige de órgãos como a Fundação Catarinense de Cultura uma ação mais impositiva que promovam o tombamento, na tentativa que preservar as memórias. Ainda assim, a seleção feita pelo Fundação Catarinense de Cultura passou por um processo escolha das memórias e contribuem para a formação e/ou fortalecimento de uma e/ou várias identidades para

Santa Catarina. O que é evidente nessa seleção de edificações para serem tombadas, é que se retomou o imigrante europeu como ponto alto na construção cultural, social e econômica para o Estado, e invisibilizou outros sujeitos, como negros e indígenas. O sentimento de não pertencimento ou de não reconhecimento nas edificações perpassam por esses caminhos.

Esse trabalho possibilitou agregar elementos que tencionam o campo do Patrimônio em Santa Catarina por meio da problematização das identidades e a revisitação de uma italianidade que possibilita a migração internacional em Urussanga. Esta visão está mais para o interesse individual do que coletivo, como era o objetivo do *Gemellaggio*. E as festas deram um impulso, na década de 1990, tanto na migração quanto nos tombamentos em Urussanga.

REFERÊNCIAS

LEGISLAÇÃO

BRASIL (2001) *Lei 10.257 de 10 de julho de 2001: Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências*. Brasília: Congresso Nacional.

BRASIL. (2002) Lei Complementar nº 8, de 1º de julho de 2008: Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo. Urussanga: Prefeitura do Município de Urussanga. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/u/urussanga/lei-complementar/2008/0/8/lei-complementar-n-8-2008-dispoe-sobre-o-plano-diretor-participativo> acesso em 20 de jul. 2018.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm acesso em 23 mar. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937**. 1937a. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 1 mar. 2014.

ESTADO DE SANTA CATARINA. Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018. Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2018/17565_2018_lei.html. Acessado em: 04 de nov. de 2018.

ITÁLIA. Lei n.º 91/1992. Disponível em: <http://www.parlamento.it/>. Acesso em: 10 ago. 2018.

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO). LEI Nº 13.178, de 10 de junho de 2009. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/replegis/arquivos/13.178.pdf> acesso em 06 nov. 2012.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 12.411, de 22 de dezembro de 2005. Institui a música “La Merica”, de Ângelo Giusti, como tema da colonização italiana no Estado do Rio Grande do Sul. Assembléia legislativa. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/replegis/arquivos/12.411.pdf>. Acessado em: 30 ago. 2018.

SANTA CATARINA (Estado). Decreto estadual n.7.439, de 24 de abril de 1979: institui a Fundação Catarinense de Cultura – FCC e dá outras providências. Disponível em: <http://www.pge.sc.gov.br/>. Acesso em 23 mar. 2018.

SANTA CATARINA (Estado). **Lei estadual n. 5.846, de 22 de dezembro de 1980**: dispõe sobre a proteção do patrimônio cultural do Estado e dá outras providências. Disponível em: www.alesc.sc.gov.br >. Acesso em 22 mar. 2018.

SANTA CATARINA (Estado). Lei nº 14.951, de 11 de novembro de 2009. Decreta o Talian patrimônio histórico e cultural do estado. RIO GRANDE DO SUL (ESTADO). LEI Nº 13.178, de 10 de junho de 2009. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/replegis/arquivos/13.178.pdf> acesso em 06 nov. 2012.

ENTREVISTA

MARTINS, Feliciano Esaú. Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha. Urussanga/SC. 13 de junho de 2018. Arquivo da autora.

MORAES, Mariela Iara Fabris. Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha. Urussanga/SC. 05 de novembro de 2018. Arquivo da autora.

FERMO, Diego Minks Rossi. Entrevista concedida a Liziane Acordi Rocha. Florianópolis/SC. 25 de outubro de 2018. Arquivo da autora.

PROCESSOS DE TOMBAMENTO

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 192/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 177/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 190/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 176/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 180/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 189/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 178/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 183/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 193/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 182/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 184/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 185/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 186/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 187/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 188/2000.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA. Diretoria de Patrimônio Cultura. Processo de Tombamento. P.T. nº: 198/2000.

DOCUMENTOS

CÂMARA DE VEREADORES DE URUSSANGA. Ata da 1ª Audiência Pública de 2015, 13 de jul. de 2015. Urussanga/SC.

CÂMARA DE VEREADORES DE URUSSANGA. Ata da Sessão Ordinária de 2008, 11 de mar. de 2008. Urussanga/SC.

IBGE. Censo demográfico 2010 - características gerais da população, religião e pessoas com deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

IBGE. Censo demográfico de 1991. Rio de Janeiro: Diretoria de Pesquisas-IBGE, 1992.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional. **Roteiros Nacionais de Imigração de Santa Catarina: guia do patrimônio cultural do sul de Santa Catarina/Iphan**. Florianópolis: Superintendência do Iphan em Santa Catarina, 2010.

Ministério das Relações Exteriores (MRE), (2008). Brasileiros no Mundo – Estimativas. Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB), Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (DCB), Divisão de Assistência Consular (DAC).

Ministério das Relações Exteriores (MRE), (2009). Brasileiros no Mundo – Estimativas. Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (SGEB), Departamento Consular e de Brasileiros no Exterior (DCB); Divisão de Assistência Consular (DAC).

URUSSANGA. Associação FamigliaBellunese. **Ofício nº 001/90 de 21 de setembro de 1990**. Longarone. Da Associação FamigliaBellunese ao gabinete da prefeitura.

ESTUDOS: LIVROS, ARTIGOS, TRABALHOS EM ANAIS, DISSERTAÇÕES, TESES

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi, tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

BOURDIEU, Pierre. A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região. In: Poder Simbólico. Lisboa: Difel, 1989. p. 107 – 132.

CABRAL, Magaly. Memória, Patrimônio e Educação. **Resgate**, Campinas, SP, n.13, p. 35-42, 2004.

CANCILLIER, Gabriela de Oliveira. **A representação Social do Patrimônio e o desenvolvimento urbano na cidade de Urussanga/SC**. 2015. 220 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Programa de Pós Graduação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/159409>>. Acesso em: 10 out. 2018.

CARDOSO, Michele Gonçalves. **De volta para a casa**: A inserção dos retornados à cidade de Criciúma/SC (1995-2009). 2011. 133 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

CHAUÍ, Marilena. Brasil, Mito Fundador e Sociedade Autoritária. 4. ed. São Paulo: Fund.PerseuAbramo, 2001.

Confederação Nacional de Municípios – CNM. O Plano Diretor como instrumento de Desenvolvimento Urbano Municipal: orientações para o processo de elaboração e revisão do Plano Diretor. – Brasília: CNM, 2013.

COSTA, Marcia Marques. **Tanti anni dopo**. Urussanga, SC: Ed. Do Autor, 2012.

FALCÃO, Luiz Felipe. Em busca da diferença: a produção de identidades culturais italianas no Sul do Brasil (cenários e hipóteses de trabalho). In: Gláucia de Oliveira Assis; Luis Fernando Beneduzi. (Org.). **Os pequenos pontos de partida: novos e(i)migrantes rumo à Itália no século XXI**. 1ed.Curitiba: CRV, 2014, v. 1, p. 27-48.

FERREIRA, Fernando Luís Vieira. **Azambuja e Urussanga**: memória sobre a fundação, pelo engenheiro Joaquim Vieira Ferreira, de uma colônia de imigrantes italianos em Santa Catarina. 2. ed. Orleans, SC: Ed. do Autor, 2001.

FONSECA, Karla Franciele da. **Patrimônio em contraste: as ações de litígio na proteção do patrimônio edificado em Blumenau/SC (1980-2010)**. Florianópolis, 2014. 210 p. Dissertação (Mestrado em História). UDESC. Disponível em: <<http://tede.udesc.br/handle/tede/2578>>. Acesso em: 21 ago. 2017.

GONÇALVES, Janice. **Da educação do público à participação cidadã: sobre ações educativas e patrimônio cultural**. Mouseion, Canoas, n. 19, p. 83-97, dez. 2014.

_____. Patrimônio contestado: impugnações de tombamentos estaduais em Santa Catarina. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal, RN. Anais eletrônicos do XXVII Simpósio Nacional de História. São Paulo, SP: ANPUH-BRASIL, 2013.

_____. Patrimônio em litígio: conflitos e tensões nos tombamentos estaduais catarinenses. **Anais do XIV encontro estadual de história – tempo, memórias e expectativas**, 2012, UDESC, Florianópolis, SC.

HOBBSAWM, E. Introdução: a invenção das tradições. In: HOBBSAWM, E.; RANGER, T. (Org.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 9-23.

KREUTZ, Lúcio. Identidade étnica e processo escolar. Cadernos de Pesquisa. [online]. 1999, n.107, pp.79-96. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n107/n107a03.pdf>. Acessado em: 30 ago. 2018.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. A paisagem como fato cultural. In: YÁZIGI, Eduardo (Org.). **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, 2002.

_____. **Do teatro da memória ao Laboratório de História: a exposição museológica e o conhecimento histórico**. Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material. v. 2, n. 1. São Paulo, 1994.

MORAES, Mariela Lara Fabris. Relação de Rdficações Tombadas. Prefeitura Municipal de Urussanga, 2018.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. O campo do patrimônio cultural e a história: itinerários conceituais e práticas de preservação. *Antíteses*, v.7, n. 14, p. 45 – 67, jul. – dez. 2014.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*. São Paulo: PUC-SP. N° 10, p. 12. 1993.

PEREIRA, Lara. Rodrigues. **O Gemellaggio entre Urussanga e Longarone: Irmandade Intercontinental**. *Temporalidades*, v. 5, p. 349/-360, 2011.

PEREIRA, Sônia; SIQUEIRA, Sueli. Migração, retorno e circularidade: Evidência da Europa e Estados Unidos. **Revista Interdisciplinar Mobilidade Humana**, Brasília, Ano XXI, n. 41, p. 117-138, jul.-dez. 2013.

PIERI, Alice. **Um olhar sobre o conceito de paisagem cultural: o caso de Urussanga/sc**. 2015. 209 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós Graduação em Urbanismo, História e Arquitetura da Cidade, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PISTORELLO, Daniela. **"O Brasil da diversidade"?: patrimônio e paisagem cultural no Projeto Roteiros Nacionais de Imigração**. Campinas, 2015. 221 p. Tese (Doutorado em História). UNICAMP. Disponível em:

<http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/281121/1/Pistorello_Daniela_D.pdf >. Acesso em: 21 ago. 2017.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. In: **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol 2, n 3, 1989, p. 3-15.

POMIAN, Krzysztof. História cultural, história dos semióforos. In: SIRINELLI, Jean-François & RIOUX, Jean-Pierre (Dir.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. pp. 77-98.

RABELO, Giani; VIRTUOSO Tatiane dos Santos. **Escolas étnicas Italianas: Urussanga como principal centro ítalo-brasileiro catarinense no início do século XX**. Criciúma: Acta Scientiarum. Education, 2015.

REZENDE, Denis Alcides and ULTRANARI, Clovis **Plano diretor e planejamento estratégico municipal: introdução teórico-conceitual**. *Rev. Adm. Pública*, Abr 2007, vol.41, no.2.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007.

SEBRAE/SC. Santa Catarina em Números: Urussanga. Florianópolis: Sebrae/SC, 2010.

SEYFERTH, Giralda. A identidade teuto-brasileira numa perspectiva histórica. In: MAUCH, Cláudia (Org.). **Os alemães no sul do país**. Canoas: Editora da ULBRA, 1994.

SIMON, Lilian Mendonça. **Documentação e monitoramento de sítios urbanos históricos, com o apoio do cadastro técnico multifinalitário e da fotogrametria digital**. Estudo de caso: Laguna. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2000.

SIQUEIRA, Sueli; SANTOS, M. A. Emigração, crise econômica e retorno: o caso da microrregião de Governador Valadares. In: **XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais-ABEP**, 2012, Águas de Lindóia. Anais do XVIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais-ABEP. Transformações na população brasileira: complexidades, incertezas e perspectivas. Campinas: Unicamp, 2012. v. 1.

TOMASI, Julia Massucheti. “Il sogno italiano”: Os migrantes brasileiros de Urussanga (SC) na Itália a partir da rede social do Orkut (2004-2010). In: **I Seminário Internacional História do Tempo Presente**, 2011, Florianópolis. Anais do I Seminário Internacional História do Tempo Presente [recurso eletrônico]. Florianópolis: UDESC/FAED - Programa de Pós-Graduação em História, 2011. p. 678-693.

_____. **Ritornando alle origini: a identidade italiana em Urussanga (SC) no final do século XX e início do XXI**. *Fronteiras* (Florianópolis), v. 20, p. 33-52, 2012.

TONETTO, Gilberto. **A ampliação do setor da construção civil e imobiliário a partir dos investimentos dos migrantes de Urussanga-SC no período de 2001-2008**. Criciúma, 2009. 57 p. Monografia (Graduação em Geografia). UNESC.

SÍTIOS ELETRÔNICOS

Cidadania italiana Terra Nostra. Disponível em: <http://www.cidadaniaitalianaterranostra.com/> . Acessado em: 30 ago. 2018.

IPHAN. **Língua Talian**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/183/>. Acessado em: 04 de nov. de 2018.

ITÁLIA. Lei n.º 91/1992. Disponível em: <<http://www.parlamento.it/>>. Acesso em: 10 ago. 2018.

Italamia Assessoria. Disponível em: <https://www.facebook.com/Italamia.cri>. Acessado em: 30 ago. 2018.

Revisão do Plano Diretor: é chegada a hora. **Jornal Vanguarda**. Urussanga, 03 ago. 2018. Disponível em: <http://www.jvanguarda.com.br/site2012/2018/08/03/revisao-do-plano-diretor-e-chegada-a-hora/> . Acessado em: 19 out. 2018.

SERALE (traduções Juramentadas e Assessorias em cidadania italiana). Disponível em: <http://www.seralecidadaniaitaliana.com.br/servicos> . Acessado em: 30 ago. 2018.

Terra Nostra Assessoria. Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/pg/terranostracidania/reviews/?referrer=page_recommendations_all&ref=page_internal>. Acessado em: 30 ago. 2018.


ARQUIVOS

Fundação Catarinense de Cultura – FCC.

Prefeitura Municipal de Urussanga. Departamento de Planejamento – DEPLAN.

APÊNDICE 1

Tabela de bens tombados com pedidos de contestações

Bem	Conjunto de três edificações na Vinícola Cadorin
Tipo	Edificado
Localização	Rua Américo Cadorin, 43, 61 e 83 [Vinícola Cadorin]
Município	Urussanga
Trajatória	Das três edificações que formam o conjunto, a construção de maior porte data de 1927. As outras edificações foram construídas anos depois, quando a produção de vinho aumentou, tendo abrigado uma das mais importantes vinícolas do Estado de Santa Catarina. O primeiro proprietário foi Lourenço Cadorin.
Descrição	Conjunto de três edificações térreas. A edificação principal possui cobertura em duas águas; na fachada central há a presença de sete aberturas, sendo três portas e quatro janelas.
Proteção	Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001). Inventariado pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983 e 2004- 2005.
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (154/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (087/98)
Observações	Ofício de Orlando Mafioletti Cadorin para a Fundação Catarinense de Cultura, em 09 de novembro de 1998, contestando o tombamento.
Fotos (imagem)	
Fotos	Foto: Processo de Tombamento

Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 180
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, n. 180, Centro
Município	Urussanga
Trajatória	Construída em 1914, teve a família Bainha como primeira proprietária.
Descrição	A edificação possui dois pavimentos, com cobertura em duas águas e platibanda

	ornamentada. A fachada central possui três aberturas em cada piso; as do segundo piso são janelas e as do primeiro, portas. Há aberturas também em uma das fachadas laterais.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (145/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (084/98)
Observações	Impugnação em 10 de novembro de 1998, representada pelo filho Alvaro Escaravaco.
Fotos (imagem)	

Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 06
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, esquina com a Rua Américo Cadorin, n. 06, Centro
Município	Urussanga
Trajatória	Casa construída em 1892, tendo como primeiro morador Torquato Tasso. É uma das edificações mais antigas da Praça Anita Garibaldi. Foi a primeira casa a receber instalações sanitárias, em 1927.
Descrição	A edificação é de um pavimento, localizada em esquina e com pouco recuo em relação à rua. Sua cobertura é em quatro águas; contém diversas aberturas, entremeando janelas e portas.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (153/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (074/98)
Observações	Impugnação feita em 10 de novembro de 1998 feita pelo proprietário Geraldo Fornasa



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 100
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, 100
Município	Urussanga
Trajectoria	Construída em 1937, teve Francisco de Cesare como primeiro proprietário.
Descrição	A edificação é de um pavimento, pouco recuada em relação à rua. Tem cobertura em duas águas e platibanda. A fachada central possui três aberturas (a porta de entrada e duas janelas) e uma discreta ornamentação geométrica, possui aberturas (janelas) na fachada lateral. Edificação térrea com características da arquitetura colonial luso-brasileira. Possui ornamentos de influência eclética na fachada.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (150/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (079/98)
Observações	Contestação feita pela proprietária Mariana de Cesaro, sem data.



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 27
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, 27
Município	Urussanga
Trajectoria	
Descrição	Foi construída em alvenaria de tijolos rebocada com um pavimento, sendo o porão de maior altura que a média das edificações do gênero, com possibilidades de habitação. O acesso principal é feito através de escada em alvenaria, pela lateral esquerda. A janela central se diferencia das demais por possuir verga em arco abatido.
Proteção	Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, de 23 de novembro de 2001)
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (158/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (077/98)
Observações	Processo de destombamento em 22 de abril de 2003, após o falecimento da proprietária, feita pelo filho Alduir Damiani.



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 166
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, n. 166, Centro
Município	Urussanga
Trajectoria	Construída em 1936, teve como primeiro proprietário Caetano Bez Batti. Tornou-se uma edificação de uso residencial/comercial (Merona Modas) nos anos de 2004/2005. O proprietário atual da casa é Edson Bosa.
Descrição	A edificação, de características ecléticas, tem também clara influência volumétrica dos sobrados urbanos ítalo-brasileiros. Possui porão alto que pode ser considerado quase um pavimento térreo. Possui dois pavimentos, com telhado em duas águas. Na fachada central, o piso superior possui três janelas. Platibanda na fachada principal recobre parcialmente o telhado.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (146/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (083/98)
Observações	Primeira ação de impugnação: 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe. Segunda ação de impugnação: 25 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Odivaldo Bonetti.



Bem	Edificação na Av. Presidente Vargas, 27
Tipo	Edificado
Localização	Av. Presidente Vargas, 27
Município	Urussanga
Trajectoria	De propriedade de Azi Damiani Michele, a edificação foi construída no início do século XX.
Descrição	A edificação é de dois pisos, com cobertura em duas águas e alinhamento pouco recuado em relação à rua. A fachada central possui três aberturas, sendo todas portas. A construção apresenta platibanda, ornamentada com vasos, sendo um em cada ponta. Nas fachadas laterais há a presença de quatro janelas, sendo duas no primeiro piso e duas no segundo.
Proteção	Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, de 23 de novembro de 2001)
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (167/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (071/98)
Observações	Impugnação feita em 24 de novembro de 1998, com auxílio do advogado Odivaldo Bonetti.



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 73
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, n. 73, Centro
Município	Urussanga
Trajatória	Edificação construída em 1896. Teve como primeiro proprietário Giovani Damiani.
Descrição	É um dos mais importantes exemplares da arquitetura colonial luso-brasileira na região. Foram utilizados lambrequins no acabamento dos beirais; a fachada lateral recebeu tratamento diferenciado. A edificação contém dois pavimentos, com cobertura em duas águas e alinhamento pouco recuado em relação à rua. Na fachada central há a presença de três aberturas, sendo todas portas. Em uma das fachadas laterais há uma escada que dá acesso ao segundo pavimento da casa.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, elaborado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (157/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (078/98)
Observações	Impugnação em 23 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Odivaldo Bonetti.



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 17
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, n. 17, Centro
Município	Urussanga
Trajatória	Construída em 1929, teve Giralдино Pilo Damiani como primeiro proprietário.
Descrição	Edificação de pequeno porte, situada ao lado da Igreja Matriz. Possui sótão alterado, em alusão ao sobrado ítalo-brasileiro, com pequenas aberturas superiores nas laterais. A construção possui dois pavimentos. A fachada central tem como destaque a parte superior, com janela que recorta a platibanda.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (156/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (076/98)
Observações	Primeira ação de impugnação: 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe. Segunda ação de impugnação: 13 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.



Bem	Casa [Adélia e Olinda] Bettiol
Tipo	Edificado
Localização	Avenida Presidente Vargas, 43, Centro
Município	Urussanga
Trajectoria	De propriedade de Adélia e Olinda Bettiol, a construção, juntamente com o patrimônio de Urussanga, é um dos mais significativos da cultura italiana. Construída em 1914, seu primeiro proprietário foi Ernesto Bettiol.
Descrição	Rica em detalhes, a casa foram, juntamente com outras duas casas na mesma avenida (uma das principais vias do centro urbano de Urussanga), um expressivo conjunto.
Proteção	Casa inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (168/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (072/98)
Observações	Impugnação feita em 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi com Rua Domingos da Rocha, 285
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, esquina com Rua Domingos Rocha, 285
Município	Urussanga
Trajectoria	De propriedade de Nilo Martins, a edificação foi construída entre o final do século XIX e o início do século XX. É considerada exemplo da influência da imigração italiana na arquitetura em Santa Catarina.
Descrição	Edificação de dois pisos, construída em esquina com certo recuo em relação à rua, finaliza uma das ruas laterais da Praça Anita Garibaldi. As fachadas (sobretudo no piso superior) têm ornamentos que interligam as aberturas (janelas). Com influência art déco, tem fachada trabalhada por distintos planos, através de elementos verticais e horizontais ressaltados pela pontura.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Condições	
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (144/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (086/98)
Observações	Impugnação feita em 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 146
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, 146
Município	Urussanga
Trajectoria	
Descrição	A construção, de um pavimento, possui cobertura em duas águas e platibanda na fachada central. Os detalhes ornamentais da fachada central fazem referências ao estilo clássico.
Proteção	Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001)
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (147/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (082/98)
Observações	Primeira ação de impugnação: 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe. Segunda ação de impugnação: 13 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.



Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 110
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, nº. 110, Centro
Município	Urussanga
Trajatória	Edificação construída em 1936.
Descrição	Edificação característica da última fase do período eclético. Casa de porão alto com alpendre lateral, construída no alinhamento da rua. A fachada principal possui quatro aberturas, sendo duas janelas e duas gateiras (que dão para o porão). A entrada se dá pela lateral. O telhado é ligeiramente encoberto pela platibanda, que na fachada principal forma um arco na direção de uma das janelas.
Proteção	Inventariada pelo Projeto Roteiros Nacionais de Imigração, realizado nos anos de 1983, 2004 e 2005. Bem tombado em nível estadual. Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001).
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (149/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (080/98)
Observações	Impugnação feita em 09 de fevereiro de 1995, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.

Fotos
(imagem)

Bem	Edificação na Praça Anita Garibaldi, 128/132
Tipo	Edificado
Localização	Praça Anita Garibaldi, 128/132
Município	Urussanga
Trajectoria	O sobrado, construído por Sílvio Batti em 1896, é considerado um exemplo das construções que dinamizaram a área urbana de Urussanga no final do século XIX, com a chegada de novas levas de italianos. A exemplo dos outros edifícios de seu tempo, o Sobrado Batti foi planejado para atender dupla função: o térreo destinado ao comércio e o piso superior reservado à moradia dos proprietários.
Descrição	Edificação em dois pavimentos; a fachada principal apresenta seis aberturas em cada piso (janelas e portas) O telhado, em duas águas, é levemente coberto por platibanda, na fachada principal. Arquitetura marcada pela supressão de elementos decorativos e com realce maior para as linhas principais do edifício. Nos acabamentos, revela-se refinamento superior ao das casas e sobrados das áreas rurais.
Proteção	Bem tombado em nível estadual (Decreto nº 3464, 23 de novembro de 2001)
Notificações	Primeira notificação em 14 de dezembro de 1994 (148/94) Segunda notificação em 30 de outubro de 1998 (081/98)
Observações	Impugnação feita em 26 de novembro de 1998, feita com auxílio do advogado Mauro Felipe.

Fotos
(imagem)



ANEXO 1

ANEXO A – MAPA DE ZONEAMENTO DO PLANO DIRETOR DE URUSSANGA.

